

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25/02/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 10/03/2008 e publicitada através do Edital n.º 36/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Fevereiro de 2008
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2007 – conhecimento
 - 2. Associação Exploratório Infante D. Henrique/Centro Ciência Viva – 6º e 7º pedidos de pagamento
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Dijecol – Distribuição de Peixe de Coimbra, Lda. – permuta de lojas no sector de comercialização de peixe congelado
 - 2. Projecto “Escute o seu Coração” em parceria com a Liga dos Amigos dos Hospitais – apoio – angariação de fundos a favor da Instituição “O Ninho dos Pequenitos”
- V- APOIO JURIDICO**
 - 1. Loja Interior E1 do Mercado Municipal D. Pedro V – exposição e venda de produtos
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Recuperação do imóvel sito na Travessa da Trindade, n.ºs 1 a 3 – prorrogação de prazo
 - 2. Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – adjudicação
 - 3. Arranjos exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de São Bernardo – prorrogação de prazo
 - 4. Coimbra com Mais Encanto – relatório anual do programa/2007 – conhecimento
 - 5. Eventual exercício do direito de preferência na transmissão por venda de parcela de terreno, integrado no logradouro do prédio sito na Rua António Augusto Gonçalves, n.º 39, freguesia de Sta. Clara
 - 6. Eventual exercício do direito de preferência de aquisição do prédio sito na Rua Pinheiro Chagas, n.º 11, freguesia de Sé Nova
 - 7. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Janeiro – conhecimento
- VII - PLANEAMENTO**
 - 1. Centro Municipal de Protecção Animal – ampliação - Freguesia Sta. Cruz

2. Associação Ornitológica de Coimbra – cedência de terreno sito à Travessa dos Martas – freguesia de Sta. Clara
3. Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia – permuta de terrenos - freguesia de Sto. António dos Olivais
4. Anabela de Assunção Dionísio – venda de parcela de terreno – freguesia do Ameal
5. Sol Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural – cedência de parcela de terreno - Murtal – freguesia de Eiras
6. Junta de freguesia de Cernache – desafectação de parcela de terreno – Chãs – freguesia de Cernache
7. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – parcela 299-C
8. Universidade de Coimbra – Pólo I e Pólo III – acordo
9. EDP – novo traçado da linha a 60KV – Mainça/Quinta das Preguiçosas
10. Civilobra, Lda. – cedência de parcelas de terreno – loteamento na Lomba do Chão do Bispo – freguesia de Sto. António dos Olivais
11. Circular Externa de Coimbra/3.º Troço – remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura – aquisição de terreno – parcela 78
12. CoimbraPolis – acordo de cessão da posição contratual

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Fausto Pinto Carvalho – aditamento/alterações – Casa Branca – Reg. n.º 17397/2007
2. Sociedade Construções Novo Mundo, Lda. – aditamento/alterações – Zona Industrial da Pedrulha – Reg. n.º 8422/2007
3. Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Pombal – recepção provisória das obras de urbanização/redução de caução – alvará de loteamento n.º 531 – Quinta dos Linhares – Reg. n.º 14500/2007
4. Aliurb Construções, Lda. – aditamento/alterações – Curral/Assafarge – Reg. n.º 27/2007/15354 (documentos a serem entregues posteriormente)
5. Ilda Cândida Vaz – projecto de loteamento – Vale do Seixo – Reg. n.º 5401/2007
6. Fernando Adrião Estêvão Rodrigues – autorização de utilização – Ademias/São Martinho da Árvore – Reg. n.º 01/2007/12661
7. Habicoimbra, Lda. – Loteamento – Rua da Portelinha/Chão do Bispo – Reg. n.º 11392/2007
8. Victor José Dias de Almeida Magalhães – recepção provisória de obras de urbanização – Quinta das Preguiçosas/Lordemão – Reg. n.º 16485/2007; 226/2008
9. Sónia do Carmo Couceiro Marques – licença especial para acabamentos – Lagoas
10. Pedro Manuel Lopes Ventura – recepção provisória/autorização de utilização – Tovim de Baixo – Reg. n.º 16973/2007;16974/2007;11083/2007
11. Carlos Rodrigues Lopes – alteração à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 600 – Mina do Bordalo/Sta. Clara – Reg. n.º 2575/2008
12. Jorge Manuel de Almeida Lourenço – obras de urbanização – Fala – Reg. n.º 3477/2006
13. Emídio Rodrigues dos Santos – recepção provisória de obras de urbanização – Cimo do Vale Velho – Reg. n.º 13105/2007

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Reformulação e implementação da 2ª fase do projecto de sinalização vertical e horizontal – Urb. Quinta das Nogueiras/Casa Branca
2. Instalação/colocação de sinalização vertical e execução de lombas reductoras de velocidade – Rua da Quinta das Romeiras
3. Acesso à Central de Tratamento em Vil de Matos
4. Infra-estruturas de acesso ao Coimbra inovação Parque – plano de trabalhos e pagamentos definitivo
5. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – auto de vistoria definitiva
6. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – concurso limitado sem publicação de anúncio
7. Estrutura Verde do Vale das Flores – recepção definitiva
8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (fase 1/2005) – prorrogação de prazo (3)/aplicação de multa
9. Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra – recepção definitiva/libertação de cauções
10. Requalificação dos cruzamentos de Sargento-Mor, Marmeleira, Zouparria do Monte e São Martinho do Pinheiro – freguesia de Souselas
11. Junta de Freguesia de Trouxemil – apoio

12. Caritas Diocesana de Coimbra - apoio
- X - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
1. Taça Escolar de Educação Rodoviária - apoio
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Plano de Acção 2007 da Rede Social de Coimbra – avaliação
2. Protocolo de colaboração com a Casa de Repouso de Coimbra – despesa - 1º semestre de 2008
3. Estação meteorológica na EB1 Espírito Sto. das Touregas
4. Escola do 1º CEB de Montes Claros – transporte
5. Escolas do 1º CEB da Solum, Tovim e Dianteiro – transporte
6. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – transporte
7. Escolas do 1º CEB de Vila Verde e Vera Cruz – transporte
8. Escolas do 1º CEB da Solum, Dianteiro – transporte
9. Escolas EB 2,3 de Eugénio de Castro, 1º CEB da Solum, Secundária Jaime Cortesão e Jardim-escola João de Deus – transporte
10. Escola Secundária Avelar Brotero – transporte
11. Escola 1º CEB de Eiras – apoio
- XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. A.P.P.C. – Núcleo do Centro - isenção de taxas
2. Lar de S. Martinho – Lar “O Girassol” – isenção de taxas
3. IPSS – Clube de Tempos Livres de Sta. Clara – isenção de taxas
4. ANC – isenção de taxas
5. Clube de Natação Vigor da Mocidade – isenção de taxas
6. Associação Desportiva Centro Português de Karate – isenção de taxas
7. Olivais Futebol Clube – apoio
8. Associação de Natação de Coimbra – apoio
9. União Desportiva e Recreativa de Cernache – transporte - aditamento
10. Secção de Desportos Náuticos da AAC e Associação de Ginástica de Distrito de Coimbra – transporte
- XIII - HABITAÇÃO
1. Cooperativa de Construção e Habitação Económica de Semearrelvinhas, C.R.L. – renovação de protocolo
2. PROHABITA – Cláudia Isabel Faria Macedo Silva Domingues – realojamento do agregado familiar
3. RECRUA - participação em obras no edifício sito na Rua Vale do Pinheiro n.º 2, Almas de Freire
4. RECRUA - participação em obras no edifício sito na Rua das Coalhadas, n.º 47, Casas Novas
5. Associação Integrar – aquisição de serviços de animação sócio-recreativa e desportiva - Polidesportivo
6. Irene Isabel Fonseca Mafra – atribuição de habitação – contrato de arrendamento e de subarrendamento
7. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – apoio
8. Associação Cigana – apoio
9. Projecto “Trampolim” – Programa Escolhas 3ª Geração – apoio
10. Ordem de execução de obras de conservação – Fevereiro – ratificação
11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Fevereiro – ratificação
12. Processos para conhecimento
- XIV - CULTURA
1. Atribuição de Medalha de Mérito Cultural - Grupo de Danças e Cantares do Mondego
2. Delegação Regional da Cultura do Centro – transporte
3. Associação Rumo Jovem - transporte
4. Proposta de aquisição de livros
- XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. 1ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC - 2008
- XVI - TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.
1. Concerto de Mayra Andrade - apoio
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Águas do Mondego, S.A. – Empreitada de Execução do Sistema Adutor da Boavista – Sector Sul – declaração de interesse Municipal**
2. **Águas do Mondego, S.A. – Empreitada de Execução do Complexo da Boavista e Extensão ao Sector Nascente – Lote B – Sector Sul – declaração de interesse Municipal**
3. **Comissão Arbitral Municipal – Determinação do Nível de Conservação de Locado – isenção de taxas**
4. **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra – actividade 2007 - conhecimento**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.^a Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Loteamento Municipal de Almas de Fala

O Sr. Vereador considerou este empreendimento habitacional de enorme importância, designadamente pelo contrato que a Autarquia assinou com o Governo no âmbito do PROHABITA. Informou o Executivo de que houve uma solicitação ao Departamento de Habitação no sentido de se prever uma ligação viária ao Hospital dos Covões (HC). Houve, pois, necessidade de reunir com os projectistas do loteamento e reconfigurar alguns aspectos. Neste momento, foi já entregue a maqueta que prevê essa ligação viária do loteamento ao HC. Nesse sentido, alertou para o facto de, se a referida via não for feita, o loteamento também ficar em risco. “Isto implica calendários, implica articulações várias dentro da Câmara”, explicou, apelando ao Sr. Presidente e ao Sr. Vice-presidente para que nenhum tipo de dificuldades venha a surgir.

2. Candidaturas ao QREN

Relativamente às candidaturas da CMC ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), o Sr. Vereador disse que tem levantado esta questão várias vezes e que foi agora surpreendido com a informação de que as candidaturas ao Programa Operacional de Potencial Humano terminam, quase todas, no próximo dia 3 de Março. Relembrou que apresentou duas fichas de intenção de candidatura ao QREN nesta área, ambas relacionadas com programas de emprego – um para população cigana e outro para jovens de bairros e sectores económicos desfavorecidos – e tem aguardado desenvolvimentos, supostamente porque, primeiro, se teve de criar a Associação de Municípios do Baixo Mondego, depois “porque se estava a trabalhar de uma forma mais centralizada”. A informação que tem é que “não há nenhum trabalho adiantado em relação a estas candidaturas, o que significa que temos de trabalhar em tempos absolutamente recordes de uma semana para manter esta expectativa de financiamento aberta, mas não me parece que

esta seja a melhor maneira de trabalhar”, criticou, acrescentando que existe um Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, existem técnicos da área económica especialmente vocacionados para este tipo de candidaturas, cuja função é estarem especialmente atentos a estas matérias, pelo que entende que seria normal que tudo funcionasse de forma mais articulada.

3. Notificação para realização de obras

Explicou que se trata de um edifício muito importante para Coimbra, onde está instalado o actual Grémio da Lavoura (ou Cooperativa Agrícola), sito na Avenida Fernão de Magalhães e Azinhaga da Pitorra. Disse que a Câmara já apreciou, inclusivamente, um projecto para a reconversão do edifício onde, não obstante, subsiste um inquilino de um departamento estatal – o Instituto Geográfico Português (IGP). O Sr. Vereador afirmou que tem procurado fazer alguma mediação entre o senhorio e o IGP, razão pela qual teve, há dias, uma reunião com o responsável nacional deste organismo. E disse que não faz sentido a Autarquia realizar obras coercivas num edifício em que ela própria já aprovou uma proposta de reconversão mais integral. Esta não será, portanto, a obra que a CMC quer fazer, nem a que o senhorio quer fazer (este quer intervir mais profundamente), nem sequer a pretendia pelo inquilino, na medida em que obriga ao desalojamento deste último durante o período de intervenção. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Presidente o mesmo que já havia solicitado ao responsável pelo IGP: que procedesse às diligências necessárias junto da CCDR no sentido de se encontrar uma solução harmoniosa para este problema, nomeadamente reinstalando o IGP durante as obras, que lhe parece ser o mais lógico. E explicou que o problema mais grave e que carece de intervenção célere se prende com a contenção da cobertura e que, feito isto, seria benéfico acordar um calendário de obra satisfatório para a Cooperativa Agrícola e para o IGP, que deveria regressar ao imóvel no prazo de 8 meses a um ano, que é a estimativa que se tem neste momento. Ou, por outro lado, negociar a saída definitiva do IGP daquelas instalações, cessando o contrato de arrendamento em termos que sejam satisfatórios para ambas as partes. E referiu, a título de exemplo, a forma como a CMC já interveio com êxito como mediadora, entre o IPC e a UC, por causa da Rua Luís de Camões.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. S.O.S. Riscos Naturais – Uma experiência interactiva em Protecção Civil

Sobre este assunto, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção: “O Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Coimbra com a colaboração da Companhia de Bombeiros Sapadores desta Autarquia vai realizar uma exposição interactiva intitulada “S.O.S. Riscos Naturais – Uma experiência interactiva em Protecção Civil”, que decorrerá de 29 de Fevereiro a 14 de Março de 2008, na Sala Polivalente da Casa Municipal da Protecção Civil de Coimbra, na Avenida Mendes Silva.

A exposição, que se pretende ser de abrangência nacional, e ampla relevância local, tem como principal objectivo sensibilizar a comunidade escolar, avaliar a motivação dos alunos para as temáticas de riscos naturais/tecnológicos, incentivar medidas de protecção e auto protecção com o intuito de incrementar conhecimentos e eventuais mudanças de comportamentos e atitudes para este tipo de riscos/situações, que visam no seu todo, promover a educação para a cidadania.

A nível dos incêndios florestais pretende-se que os visitantes percorram e observem uma floresta em que existem várias situações de perigo de incêndio e em que é necessário adoptar cuidados especiais e igualmente visualizar modelos de simulação de um incêndio e observação dos parâmetros de que depende a sua propagação. Vai-se proceder igualmente à simulação de sismos de diversas intensidades através da vibração incutida pela mesa sísmica do Instituto Geofísico de Lisboa e paralelamente vai ser possível a visualização de um acidente com uma cisterna transportando matérias perigosas, e acção dos serviços de emergência bem como ensinar a organizar um kit de auto protecção para que permita responder a uma eventual situação de emergência.

Esta exposição, parte integrante da agenda de eventos das comemorações do Ano Internacional do Planeta Terra do qual a Câmara Municipal de Coimbra é membro da Comissão de Representantes. O Ano Internacional do Planeta Terra decorre entre 2007 e 2009 e tem o apoio institucional da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e da União Internacional das Ciências Geofísicas (IUGS).

A inauguração da exposição será no próximo dia 29 de Fevereiro pelas 11h, na Casa Municipal da Protecção Civil, e contará com a presença da Coordenadora Nacional do Comité Português do Ano Internacional do Planeta Terra”.

2. Técnicas de Primeiros Socorros

Informou o Executivo de que no próximo sábado, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Protecção Civil, será realizada uma pequena acção que visa dar uma formação básica em técnicas de primeiros socorros a todos os interessados, para que nenhum cidadão pense, à posteriori, “se ao menos eu tivesse sabido o que fazer”. Esta iniciativa contará com a colaboração do INEM, dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e da Cruz Vermelha Portuguesa. Disse ainda que estão a procurar mobilizar

os serviços camarários, a empresa Águas de Coimbra e a Polícia Municipal, a PSP e a Associação dos Amigos da Margem Esquerda, já que esta acção aí terá lugar.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Sede do Grupo Amador de Teatro de Taveiro

O Sr. Vereador disse que visitou recentemente as obras da nova sede do Grupo Amador de Teatro de Taveiro, acompanhado do Presidente da Direção, Luís Serrano, e da equipa técnica que coordena a intervenção, que está em fase de conclusão e que se prevê que seja inaugurada em meados de Junho ou Julho. Relembrou que foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra quem lá colocou a primeira pedra e que, desde então, a construção da referida sede tem sido acompanhada de perto pelo Departamento de Cultura e apoiada financeiramente pela Autarquia.

2. Exposição “As freguesias nos Paços do Município”

Inaugurou hoje mais uma exposição no âmbito do ciclo “As freguesias nos Paços do Município”, desta feita a de Castelo Viegas. A esse respeito, frisou que o Presidente da Junta, Carlos Ferreira, procurou trazer ali todas as qualidades e potencialidades que distinguem aquela freguesia, estando patentes na mostra um património e uma herança que considera extraordinários.

3. Inauguração de oito ruas em Santa Clara

Informou que, nesse fim-de-semana, seriam inauguradas oito ruas na freguesia de Santa Clara, dando a Comissão Toponímica, desse modo, por concluída a cobertura daquela freguesia, a exemplo do que já acontecera com a freguesia de Santa Cruz.

4. Coro Municipal Carlos Seixas

O Sr. Vereador informou que na passada quinta-feira o Coro Municipal Carlos Seixas fez uma pré apresentação no Teatro da Cerca de S. Bernardo. Perto de quatro dezenas de funcionários interpretaram dois temas na abertura de um Seminário sobre lesões no trabalho, organizado pela Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

5. Mobilidade

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse que um jornal, nessa semana, referiu-se a um requerimento apresentado por um deputado do PSD, Fernando Antunes, à Assembleia da República questionando os elevados preços praticados pela CP entre Coimbra e Aveiro, por comparação com os praticados entre Aveiro e Porto, sendo que as distâncias são mais ou menos equivalentes. Nesse sentido, o mencionado deputado apela, no documento, ao Ministro dos Transportes, Mário Lino, para que corrija esta injustiça para com o distrito de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Águas do Mondego

O Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção: “Não venho falar hoje dos negócios em ebulição nas águas mas sim dos compromissos políticos e públicos que envolvem este Município e em particular o Sr. Presidente, nesta área.

1) O que levou a que as Águas de Coimbra pedissem o parecer para aferir a possibilidade de se “pôr termo ao contrato celebrado entre o Município de Coimbra e as Águas do Mondego”? Se foi com a concordância do Sr. Presidente ou não?

2) Que legitimidade tem o C.A. das Águas de Coimbra em pedir e pagar pareceres em nome do Município de Coimbra sem a CM Coimbra e os vereadores terem conhecimento dos ditos pareceres?

3) Que legitimidade tem o Presidente do C.A. e as Águas de Coimbra em procurar clarificar a “relação contratual entre o Município de Coimbra e as Águas do Mondego”?

4) Sabendo o Sr. Presidente do parecer entregue a 20 de Abril de 2007 porque não deu conhecimento aos vereadores e à CM Coimbra do seu conteúdo?

5) Sabendo que o Sr. Presidente a 7 de Maio de 2007 apresentou uma proposta ao Município para indicação de um administrador para as Águas do Mondego, por rigor e transparência deveria ter dado conhecimento ao executivo do parecer? Porque não o fez e porque o ocultou ao executivo?”

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Situação Financeira

O Sr. Vereador Vítor Batista apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

“Assistimos na última reunião de Câmara, no período da leitura do saldo de tesouraria, a uma intervenção do vereador Marcelo Nuno corroborada pelo Presidente conforme se poderá confirmar na acta, em que anunciavam a melhoria da situação financeira, referenciando que a Câmara estaria já a pagar entre 3 e 4 meses.

A análise da situação financeira da Câmara e do Município não se verifica pela leitura das disponibilidades, e muito menos se comprova por palavras. Verifica-se, isso sim, com a apresentação de números. Daí termos solicitado a indicação da dívida de curto prazo. Foi com surpresa que assistimos à sua recusa e só perante muita insistência, de resto bem espelhada na acta da reunião, lá foram dando os números ainda que assumidos provisoriamente. Adiantaram uma dívida provisória de 9 milhões de euros excluindo as dívidas à ERSUC.

Perante nova insistência, fomos informados que há mais uma dívida de 3,5 milhões de euros à ERSUC e que teria sido negociado o pagamento para além de 2008, e ainda mais 1,5 milhões de euros e que teria sido negociado o seu pagamento com as Águas de Coimbra.

É por demais evidente que a dívida de curto prazo será então de 9 milhões mais 5 milhões. Ainda que 5 milhões de euros tenham sido negociados o seu pagamento para além de 2008. Esta negociação com uma empresa municipal, as Águas de Coimbra, resulta da dificuldade de tesouraria da Câmara. Não poderemos esquecer que as Águas de Coimbra, em 2007, recorreram a um empréstimo de 11 milhões de euros para pagar dívidas a fornecedores e empreiteiros, dificuldades estas que também resultaram do facto da Câmara não pagar às Águas de Coimbra. Também a ERSUC é uma empresa de capitais públicos participada pela Câmara Municipal.

Na realidade a dívida de curto prazo ainda que provisoriamente é de 14 milhões de euros sem considerarmos as Águas de Portugal e a clarificação relativamente à situação das rendas pagas pelas Águas de Portugal através das Águas do Mondego.

Relativamente às Águas de Portugal, conforme consta da gravação, em que a acta não transcreve exactamente o que se passou, na reunião solicitei a informação da dívida da Câmara para com aquela empresa e fui informado não existirem dívidas, solicitei informação quanto à dívida das Águas de Coimbra e não obtive resposta. E, só muito posteriormente, conforme consta da acta, o Presidente reconhece a dívida e afirmou que há pela parte das Águas de Portugal também dívidas equivalentes. Afinal há dívidas. Têm a obrigação de saber que um dos princípios orçamentais é o da não compensação, e portanto a dívida teria de estar registada.

Tendo solicitado informação às Águas de Portugal da dívida da Câmara, fui informado ser superior a 4 milhões de euros, o que contrariou totalmente o que fora dito. O Presidente e o Vereador Marcelo Nuno apressaram-se a afirmar não ter nenhuma dívida, mas agora sabemos que a dívida não é da Câmara mas das Águas de Coimbra no montante de 4,896 milhões de euros.

Foi com muita surpresa que, em 14 de Fevereiro, recebi uma carta do vereador Marcelo Nuno, em que não me agrada os termos em que foi escrita. E quero aqui publicamente afirmar ao Sr. Vereador Marcelo Nuno que, de facto, tem razão, pois não sou leviano, mentiroso e irresponsável. Acrescento que não será com uma engenharia financeira que esconderá a realidade dos números, e por isso mesmo devolvo à procedência qualquer insinuação que porventura a carta transporta.

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador tinham a obrigação de imediatamente informar a dívida, porque já a conheciam, pouco importa se é das Águas de Coimbra, é uma dívida municipal. Tinha a obrigação de informar com clareza a Câmara. Mais, têm de informar qual o montante das rendas pagas pelas Águas de Portugal à Câmara e se as entregaram ou não às Águas de Coimbra.

O Presidente da Câmara em vez de ter informado os vereadores da Câmara, preocupou-se de imediato em saber junto das Águas de Portugal quem me informou! Porquê?

O Presidente preside a um órgão colectivo e os vereadores têm o direito de conhecer a situação financeira, exaustivamente, e também têm o direito perante a tentativa de não os informar de solicitar às entidades essa informação e estas têm a obrigação de com clareza dizer os números. Aliás, em resposta, as Águas de Portugal informam que a dívida em 31-12-2007, das Águas de Coimbra, totalizam 4,896 milhões de euros. Falta agora saber quanto foi pago à Câmara de rendas e se foram ou não transferidas para as Águas de Coimbra.

Considerando a delicada situação financeira da Câmara, das Águas de Coimbra e Serviços de Transportes. Atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra recorreu em 2007 a um empréstimo de 12,5 milhões de euros para fazer face a pagamentos de dívidas de curto prazo e que as Águas de Coimbra, empresa 100% municipal, recorreu também a um empréstimo de 11 milhões de euros para pagamentos de dívidas de curto prazo e ainda que a Câmara se prepara para um novo empréstimo de curto prazo de mais de 5 milhões de euros, os vereadores do PS propõem à Câmara o seguinte:

Que se solicite à Inspeção-geral de Finanças uma auditoria financeira que abranja o universo da municipalidade no sentido de se conhecer com clareza o endividamento total, seja de médio, longo ou curto prazo e a sua evolução desde 2001;

Que na análise se realce o montante de amortizações de empréstimos desde 2001 e o montante de novos empréstimos;

Que se verifique a evolução da dívida de curto prazo a fornecedores e empreiteiros;

Que se analise a legalidade do empréstimo das Águas de Coimbra de 11 milhões de euros que afecta directamente o endividamento da Câmara e o facto de não ter sido sujeito à aprovação da Assembleia Municipal;

Que se fiscalize os termos e legalidade da negociação de transformação das dívidas de curto prazo à ERSUC e Águas de Coimbra em dívidas de médio e longo prazo;

A tudo isto acresce uma notícia do “Campeão das Províncias” do dia 21 de Fevereiro de 2008, relativamente às Águas de Coimbra e Águas de Portugal, que demonstra que nem tudo vai bem nas Águas de Coimbra.

Aproveitamos para informar que caso a maioria da Câmara recuse esta nossa proposta, em nome da verdade, da transparência e da clareza das contas municipais, apresentaremos uma queixa à Inspecção-geral de Finanças, Inspecção-geral da Administração do Território e Tribunal de Contas.

Por último, solicitamos ainda ao Sr. Presidente da Câmara fotocópia do contrato da Câmara com as Águas de Portugal ou Águas do Mondego, bem como fotocópias dos movimentos contabilísticos entre a Câmara, Águas de Portugal (através das Águas do Mondego) e as Águas de Coimbra relativamente às rendas pagas pelo arrendamento das infra-estruturas e compensação de lucros, pelas Águas de Portugal através da empresa Águas do Mondego desde o início do contrato”.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Plano Estratégico

O Sr. Vereador lamentou não ter podido estar presente na reunião da manhã mas, não obstante, disse que entende que faltam elementos importantes ao Plano Estratégico de Coimbra, nomeadamente referentes a questões como a da mobilidade, desenvolvimento, urbanismo, solos, qualidade de vida, emprego, etc. “É um plano que, de estratégia, tem só urbanismo e mobilidade”, criticou, afirmando que esperava muito mais. E referiu-se à recusa do afundamento em frente ao Centro Comercial Dolce Vita e do facto de a rua só ter um sentido provocar graves problemas de tráfego naquela zona. Exemplificou ainda com a Rua Miguel Torga, em que o tráfego é, a determinadas horas do dia, bastante intenso.

2. Articulação entre serviços municipais

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que deu três exemplos em que a articulação entre serviços municipais é fundamental, deixou a seguinte mensagem: “organizem-se e, acima de tudo, Sr. Presidente, lidere”.

3. Sede do Grupo Amador de Teatro de Taveiro

Sobre este assunto, que afirmou acompanhar de perto desde o início, entende que o Sr. Vereador Mário Nunes omitiu parte importante dos factos, nomeadamente que este é um processo complicado mas que, ainda com a anterior maioria socialista na Câmara, foi atribuído um terreno ao GATT para construção da sua sede. Depois disso, e durante seis anos, “a única coisa que o GATT recebeu foram algumas actuações pontuais a pedido da Câmara e recebeu a primeira pedra do Dr. Carlos Encarnação, que, tanto quanto sei, nem essa primeira pedra pagou”, denunciou. Na sua opinião, quem ouviu a intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes ficou com a ideia de que este Executivo apoiou fortemente o GATT, o que não é verdade: “o terreno foi o Executivo socialista que deu e a pedra, aliás, todas as pedras porque aquilo está quase pronto, não tiveram qualquer participação por parte da Câmara”. Nesse sentido, solicitou que fosse feita prova escrita de qualquer pagamento, se efectuado.

4. Águas de Coimbra

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, concordou com tudo quanto este disse, estranhando, no entanto, a postura, já que tomou parte e conhecimento de muitas decisões a respeito e vem agora criticar o Sr. Presidente sobre deliberações tomadas quando ele próprio era Vice-presidente da Autarquia. A título de exemplo, questionou o Sr. Vereador Pina Prata sobre qual foi a única vez que veio à Câmara a resolução dos 500m² a mais no prédio da Rua de Aveiro? Os vereadores socialistas votaram contra, lembrou. Exemplificou ainda com o Plano de Pormenor da Arregaça, sobre o qual nada sabe, o que considera sonegação de elementos fundamentais ao órgão executivo. E continuou, desta feita com o Plano de Pormenor da Baixa de Coimbra, no qual algumas zonas foram transformadas em habitação e não foi aceite a proposta de subdivisão dos vereadores socialistas, que votaram contra. Também sobre a escritura dos terrenos onde se encontra hoje o Estádio Municipal Sérgio Conceição nada sabe, desde 2003, bem como sobre as despesas com este tidas e que não foram objecto de concurso público. Sobre este assunto, os vereadores do PS apresentaram inúmeros requerimentos sem resposta no mandato anterior, afirmou. E perguntou ainda pelo Estudo de Impacto Ambiental exigido pela sua bancada para aprovar uma urbanização em S. João do Campo. Prosseguiu, referindo-se à resposta jurídica da CMC ao Tribunal de Coimbra, quando soube a decisão relativa aos apartamentos do

Estádio Cidade de Coimbra que, em primeira instância, eram ilegais. Também nesse caso desconhece a resposta, não obstante ter, igualmente, entregue um requerimento a solicitá-la.

5. Processos não agendados

O Sr. Vereador criticou o facto de, apesar das reuniões do Executivo terem passado a quinzenais, não se preparar atempadamente os processos a apresentar, pelo que os vereadores são “presenteados com uma molhada de papéis no próprio dia que não se admite”.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Dívida do Município

Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, disse que o facto deste situar a dívida em 14 milhões de euros, “se não fosse um assunto tão sério, até dava vontade de rir”. A esse respeito, fez questão de frisar que não é ele próprio nem o Sr. Presidente quem faz a contabilidade da CMC, “são técnicos, são profissionais dedicados que devia conhecer, porque trabalhou nesta casa, são pessoas responsáveis, não susceptíveis de ceder a quaisquer tipo de pressões”. Nesse sentido, limitam-se a aplicar a Lei e os códigos em vigor e “quando dizem que a dívida é x, é porque é”. E reafirmou que o que foi feito há 15 dias foi “um exercício para sossegar o espírito do Dr. Batista”, porque as contas serão apresentadas em devido tempo, como sempre são. Renovou a sua disponibilidade e a dos técnicos da Autarquia para explicar todos os números ao Sr. Vereador Vítor Batista e disse que os elementos solicitados na proposta dos vereadores socialistas acima transcrita já em tempos foram entregues mas que terá todo o gosto em fornecê-los novamente. Quanto à Inspecção-geral de Finanças, disse que esta já inspeccionou as contas do Município, pelo menos até 2004 ou 2005, inspecção a qual resultou um relatório que a Câmara comentou e reenviou à IGF, aguardando neste momento resposta. O Sr. Vereador disponibilizou-se para, assim que aquele organismo responder à CMC, fazer chegar o documento ao Sr. Vereador Vítor Batista mas afirmou que “esta tentativa de lançar a confusão não é saudável e só acontece porque o Dr. Batista se meteu por caminhos estreitos e agora não consegue dar a volta”. A CMC, aliás, tem um documento que diz precisamente que nada deve à Águas do Mondego, isto porque liquidou o que devia quando foi subscrita a última tranche do capital social, no ano passado. Quanto ao que vem da Águas do Mondego para a CMC, em conceito de rendas, é tudo transferido para a Águas de Coimbra, explicou, acrescentando que a dívida que existe nem sequer é relevante no diferimento das dívidas de curto prazo para longo prazo porque, como facilmente se comprova, em 15 meses apenas 3 foram diferidos para outros anos porque tudo o resto permanece de curto prazo. E terminou afirmando não estar minimamente preocupado com a dívida visto que o Município, com todas as dificuldades que possa ter (nomeadamente as decorrentes das restrições impostas pelo Estado às Autarquias Locais), tinha na última campanha eleitoral uma capacidade de endividamento de 42 milhões de euros, entretanto “corrigida com os 12 milhões que pedimos o ano passado e aumentada com aquilo que este ano terá aumentado a nossa capacidade de endividamento”. O Município de Coimbra, informou, é dos poucos municípios portugueses que ainda tem capacidade de endividamento, rematou. Não obstante reconhecer algum período de uma certa conturbação no passado, o Sr. Vereador reafirmou que a Câmara vive agora tempos de consolidação e estabilização das finanças.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, tendo tido agora conhecimento de que houve uma inspecção das Finanças às contas do Município, os vereadores do PS requerem que, imediatamente, seja presente à Câmara o relatório da dita inspecção. Em jeito de conclusão, disse que, uma vez que as contas estão tão bem como o Sr. Vereador Marcelo Nuno afirma, a maioria PSD-PP não terá qualquer dúvida em votar favoravelmente a proposta dos socialistas ora apresentada.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** respondeu que as inspecções podem ser feitas quando e se as Finanças entenderem necessário ou se houver uma grave e fundada suspeita que as motive e, nesse último caso, sim, a pedido. De outro modo, não vê qualquer razão para tal. Quanto à carta que enviou ao Sr. Vereador Vítor Batista, defendeu que o procedimento deste não foi o mais correcto, ao fazer um telefonema para saber se a Câmara Municipal de Coimbra devia e quanto devia à Águas do Mondego, e foi essa indignação que espelhou na missiva. A seu ver, estas questões não se podem tratar com tamanha leviandade, até porque o Estado também deve dinheiro à Câmara Municipal de Coimbra e não é pelo telefone que se averigua este tipo de situações. Aliás, a resposta da Águas de Coimbra é que nenhum funcionário seu prestou qualquer tipo de informação destas pelo telefone.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** perguntou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno se, relativamente à empresa municipal Águas de Coimbra e aos SMTUC, o Executivo só intervinha em dois momentos – aquando da aprovação dos respectivos Plano e Orçamento e, no final do ano, na aprovação de contas – ou se, pelo contrário, durante o exercício anual, é possível, caso surja uma dúvida a qualquer vereador sobre como está a decorrer a gestão destes organismos, esclarecê-la. A segunda questão colocada é se não seria um bom exercício os vereadores, mesmo os que não têm qualquer pelouro, irem acompanhando as contas ao longo do ano em vez de apenas tomarem conhecimento delas na

apresentação do relatório final, porque aquilo que interessa a todos, frisou, é que a Câmara não tenha dívidas impeditivas do seu normal funcionamento e investimento naquilo que são as suas áreas de responsabilidade.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** respondeu que ainda na reunião anterior tinha vindo à Câmara um relatório intercalar dos SMTUC para conhecimento. Por outro lado, ambos os organismos (SMTUC e Águas de Coimbra) são sujeitos à fiscalização periódica dos revisores oficiais de contas, que são entidades externas, pessoas a quem pagam para que verifiquem a conformidade dos seus registos contabilísticos. E acrescentou ser da opinião de que qualquer dúvida de qualquer vereador que possa surgir quanto ao exercício destas entidades deve ser dirigida directamente ao organismo visado. Reafirmou a disponibilidade em facultar quaisquer informações e/ou documentos solicitados por qualquer vereador relativamente a sua área, frisando, contudo, que este pedido deverá ser feito por escrito, para que não restem dúvidas sobre o que é, de facto, pedido. E terminou concordando que o importante é que a Autarquia, pelas suas dívidas, não se veja cerceada na sua capacidade de investir. E é o que acontece tendo uma dívida de curto prazo inferior a 10 milhões, como é o caso.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Informação sobre a actividade desportiva do concelho

O Sr. Vereador deu conta dos acontecimentos desportivos mais relevantes do último fim-de-semana, como sejam o Regional de Infantis de natação na Piscina Rui Abreu; III Maratona de BTT, organizada pela Câmara Municipal de Coimbra; o Regional de Downhill; o Concurso de Saltos no Centro Hípico e o 2.º Torneio Internacional de Futsal Cidade de Coimbra, em que participaram a Lazio, o Sporting a Académica e o Freixieiro, tendo terminado classificados nesta mesma ordem.

2. Fiscalização de publicidade

O Sr. Vereador disse que este assunto o preocupava bastante e contou que um fiscal da Câmara havia levantado dois autos a duas empresas patrocinadoras do Basquetebol da Académica que tinham colocado lonas no passadiço que liga o CC Dolce Vita e o Complexo Olímpico de Piscinas. No entanto, criticou, esse mesmo fiscal não reparou em sete lonas anunciando os Studio Residence colocadas a 200 metros. Nesse sentido, solicitou um relatório sobre o sucedido para perceber “como é que é possível um fiscal deslocar-se ao local, observar as lonas da VitalDent e da Rádio Popular, patrocinadoras do Basquete amador da nossa Cidade, e não reparar em sete lonas dos Studio Residence. Para mim é um mistério”, denunciou. Ainda sobre este assunto, questionou quanto vale a publicidade exposta nas paredes do CC Dolce Vita e dos T0's e fez uma proposta: que o valor dessa publicidade reverta para patrocinar o desporto amador do Município.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** estranhou a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência a respeito da publicidade no passadiço entre o CC Dolce Vita e o Complexo Olímpico de Piscinas, uma vez que este assunto já havia sido abordado na reunião anterior (também pelo vereador Luís Providência) e tinha ficado com a ideia que tudo estava esclarecido. E disse não ter dúvidas de que o passadiço é municipal, porque, a não ser, apresentará uma proposta à Câmara no sentido de o retirar dali. Sendo municipal, o Sr. Vereador entende que urge que os serviços se organizem em vez de trabalharem fechados em si próprios, sem capacidade de comunicação entre si. Nesse sentido, questionou o Sr. Vereador Luís Providência sobre a que fiscal se estaria a referir, quem é o chefe dele e de que vereador depende directamente a área da publicidade. “A responsabilidade administrativa é fácil de se apurar, o que eu estou aqui a falar é de responsabilidade política, essa é que tem de ser clara”, frisou, solicitando insistentemente que o referido fiscal fosse imediatamente chamado a prestar esclarecimentos. E deu como exemplo a fiscalização de resíduos perigosos na Marmeleira, em que o Sr. Presidente chamou o respectivo fiscal à reunião para esclarecer as questões entretanto levantadas e responder às perguntas dos vereadores. Na sua opinião, a mesma atitude deveria agora ser tomada, em nome da transparência e da “não protecção de qualquer grupo económico, ou então paira a dúvida se quem manda em Coimbra é o Grupo Amorim”.

O Sr. **Vereador Mário Nunes**, em resposta à suspeição levantada pelo Sr. Vereador Luís Vilar de que a Câmara Municipal de Coimbra ainda não tinha apoiado financeiramente a construção da nova sede do GATT, afirmou que no ano do lançamento da primeira pedra foram pagos 30.000 € e, anualmente, até agora, esse apoio já atingiu os 69.500 € não contando com os apoios/subsídios pontuais, quer em transportes, quer em actuações. Por outro lado, a Direcção Geral do Ordenamento do Território tem um contrato financeiro com o Grupo e a Direcção Regional da Cultura do Centro subsidiou com 20.000 € o equipamento de luz e som da nova sala de espectáculos.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que não ficou demonstrado que tivesse sido dado “um único euro para construção”, pelo que mantém a sua posição a menos que lhe seja facultada uma prova escrita que o contrarie.

O Sr. **Presidente** disse que faria apenas três considerações finais: relativamente à fiscalização, já foram tomadas as medidas necessárias, há relatórios escritos e autos levantados em relação à fiscalização de publicidade que não está conforme os regulamentos. Quanto ao passadiço, disse que há um despacho seu num processo organizado “que define, em termos claros, de quem é a titularidade daquele bem e por que é que não podem nem devem nunca intervir – e o Sr. Vereador (Luís Providência) sabe disso – entidades externas em relação àquela publicidade no passadiço”. No que concerne à questão do QREN, levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que tem sobre ela a maior preocupação. E explicou que as alegadas insuficiências das Câmaras em relação ao investimento – assunto anteriormente abordado – têm de ser interpretadas em função da disponibilidade ou indisponibilidade do QREN. Existe, neste momento, um ano de atraso em relação à utilização das verbas do QREN, informou, acrescentando que continuam a ser publicados esparsamente regulamentos sobre os vários sectores aplicáveis. De tal modo que várias Autarquias já têm vindo a público pronunciar-se sobre o assunto, criticando a forma de intervenção na definição dos critérios de acesso às verbas. Assim, “todos os Municípios têm a maior das dificuldades em candidatar o que quer que seja porque, na maior parte dos casos, não estão ainda definidas em regulamento as formas de concurso a cada um dos objectivos estratégicos do QREN”, explicou, acrescentando que, por essa razão, durante o ano de 2008, poucos ou nenhuns investimentos do QREN vão ser feitos, porque não há sequer possibilidade de os candidatar como deve ser. E exemplificou com as candidaturas que pretende fazer na área dos centros históricos, onde tem encontrado a maior das dificuldades em obter os ditos regulamentos de candidatura. O importante, frisou, é que a Câmara Municipal de Coimbra tenha as candidaturas feitas, nem que seja no último dia do prazo e apesar de todas as contingências. É bom que se saiba a que “gavetas do QREN” recorrer, até porque os programas regionais são muito diminutos, acrescentou, o que faz com que as candidaturas tenham de ser muito bem geridas para que, pelo menos algumas, tenham sucesso, “senão arriscamo-nos a não ter sucesso em nenhuma”.

Quanto à situação financeira da Câmara e/ou das empresas ou serviços municipais, já amplamente discutida, disse que a Câmara e a Assembleia Municipal têm todos os meios que a Lei faculta para fazerem todas as fiscalizações necessárias. “Não há, porventura, instituições que tenham uma tão completa fiscalização como as câmaras municipais, quer por parte da Inspeção de Finanças, quer por parte do IGAT, quer por parte do Tribunal de Contas”, que várias vezes têm intervindo, afirmou, dando como exemplo a recente investigação do IGAT às empresas municipais de todo o país, que abrangeu, portanto, Coimbra. Assim, entende que não faz qualquer sentido estar-se a recorrer constantemente a esses mecanismos de fiscalização porque eles funcionam, de facto, sem necessidade de pedidos seja de quem for. A este respeito disse também que a Câmara está sempre disponível a prestar todos os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam necessários mas não pode deixar de salientar a sua indignação pelo comportamento do Sr. Vereador Vítor Batista na última reunião do Executivo, que considera “absolutamente reprovável”. Na opinião do Sr. Presidente, não pode um vereador, no decurso de uma sessão de câmara, ligar para quem quer que seja fazendo perguntas sobre a dívida da Câmara ou de uma empresa da Câmara a outra empresa. Isto, do ponto de vista institucional, seria o descalabro total, frisou, explicando que, por isso mesmo, no dia seguinte à dita reunião dirigiu um ofício à Águas do Mondego do qual constavam dois pedidos de esclarecimento: se a Câmara Municipal de Coimbra devia algo à Águas do Mondego (e a resposta foi não) e, “certamente por lapso, não respondeu a duas outras perguntas feitas: quem deu a informação ao Sr. Vereador Vítor Batista; e se era normal e natural a Águas do Mondego prestar informações por esta via”. A empresa respondeu que só presta informações através dos membros do Conselho de Administração e que não conseguiram apurar quem teria dado esta informação ao Sr. Vereador Vítor Batista. Nesse sentido, “a informação prestada fica sem qualquer fundamento. Ainda bem para a Águas do Mondego e para todos quantos nela trabalham”, concluiu, reafirmando a gravidade da situação, do ponto de vista democrático e institucional. O Sr. Presidente terminou dizendo que a proposta do PS poderia, naturalmente, ser posta a votação, sendo que votaria contra por tudo o que acabou de dizer.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** respondeu que o que o Sr. Presidente não disse foi que, na reunião anterior, para além de questionar se havia dívida à Águas do Mondego, também perguntou se havia dívida à Águas de Coimbra e a esta última não obteve resposta. Vem agora, continuou, a Águas do Mondego dizer que a dívida da Águas de Coimbra é de 4,896 milhões de euros.

O Sr. **Presidente** interrompeu o Sr. Vereador desmentindo-o e aconselhando-o a ler a resposta da Águas do Mondego ao seu ofício. O Sr. **Vereador Vítor Batista** insistiu que a data de que pediu as contas foi 31 de Dezembro de 2007 e não Janeiro de 2008, altura em que o montante da dívida já teria sido reduzido, e leu o que lhe foi enviado pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, reafirmando que o que lhe interessava, quando fez o pedido, era qual a dívida que transitou de 2007. E disse que falta ainda esclarecer a questão das rendas pagas pela Águas de Portugal à Câmara Municipal de Coimbra e respectiva transferência para a Águas de Coimbra, pelo que aguarda resposta do Sr. Presidente. Rematou dizendo que a Águas de Coimbra tem 100% de capital da Câmara, pelo que para ele é irrelevante se quem deve é aquela empresa municipal ou a própria Câmara. Reafirmou que os vereadores têm o direito de saber os números e que estranha que o Presidente da Câmara, que representa a instituição, levantadas dúvidas, não tenha a preocupação imediata de responder às mesmas. Quanto à questão dos valores equivalentes, afirmou que, em termos orçamentais, não há lugar a

compensações. O crédito que a Câmara tem será, no futuro, uma receita e as contas têm que espelhar esse crédito, defendeu.

Quanto à proposta apresentada pelos vereadores do PS, disse que a retiraria de imediato se o Sr. Presidente contratasse uma empresa para proceder à análise das contas da Autarquia, que considera urgente. E disse que os vereadores da oposição também têm uma responsabilidade diária, não para com o povo que elegeu a maioria mas para com o próprio partido a que pertencem, pelo qual foram eleitos e a quem têm obrigação de dar explicações. Admitiu que a forma de obtenção de alguma informação, na reunião anterior, possa não ter sido a melhor mas justificou-se dizendo que a sonegação de dados por parte da actual maioria não lhe deixou outra alternativa.

O Sr. **Presidente** disse que já lhe bastava que o Sr. Vereador admitisse que, de facto, aquela não foi a melhor maneira de actuar: “eu já percebi perfeitamente que o Sr. também percebeu que não devia ter feito aquilo”, afirmou, lembrando que a justificação para a demora na apresentação dos dados solicitados foi a de que esses números seriam apresentados em devido tempo, como todos os anos o são.

Posto isto, colocou à votação a proposta do PS, que se transcreve:

“Assistimos na última reunião de Câmara, no período da leitura do saldo de tesouraria, a uma intervenção do vereador Marcelo Nuno corroborada pelo Presidente conforme se poderá confirmar na acta, em que anunciavam a melhoria da situação financeira, referenciando que a Câmara estaria já a pagar entre 3 e 4 meses.

A análise da situação financeira da Câmara e do Município não se verifica pela leitura das disponibilidades, e muito menos se comprova por palavras. Verifica-se, isso sim, com a apresentação de números. Daí termos solicitado a indicação da dívida de curto prazo. Foi com surpresa que assistimos à sua recusa e só perante muita insistência, de resto bem espelhada na acta da reunião, lá foram dando os números ainda que assumidos provisoriamente. Adiantaram uma dívida provisória de 9 milhões de euros excluindo as dívidas à ERSUC.

Perante nova insistência, fomos informados que há mais uma dívida de 3,5 milhões de euros à ERSUC e que teria sido negociado o pagamento para além de 2008, e ainda mais 1,5 milhões de euros e que teria sido negociado o seu pagamento com as Águas de Coimbra.

É por demais evidente que a dívida de curto prazo será então de 9 milhões mais 5 milhões. Ainda que 5 milhões de euros tenham sido negociados o seu pagamento para além de 2008. Esta negociação com uma empresa municipal, as Águas de Coimbra, resulta da dificuldade de tesouraria da Câmara. Não poderemos esquecer que as Águas de Coimbra, em 2007, recorreram a um empréstimo de 11 milhões de euros para pagar dívidas a fornecedores e empreiteiros, dificuldades estas que também resultaram do facto da Câmara não pagar às Águas de Coimbra. Também a ERSUC é uma empresa de capitais públicos participada pela Câmara Municipal.

Na realidade a dívida de curto prazo ainda que provisoriamente é de 14 milhões de euros sem considerarmos as Águas de Portugal e a clarificação relativamente à situação das rendas pagas pelas Águas de Portugal através das Águas do Mondego.

Relativamente às Águas de Portugal, conforme consta da gravação, em que a acta não transcreve exactamente o que se passou, na reunião solicitei a informação da dívida da Câmara para com aquela empresa e fui informado não existirem dívidas, solicitei informação quanto à dívida das Águas de Coimbra e não obtive resposta. E, só muito posteriormente, conforme consta da acta, o Presidente reconhece a dívida e afirmou que há pela parte das Águas de Portugal também dívidas equivalentes. Afinal há dívidas. Têm a obrigação de saber que um dos princípios orçamentais é o da não compensação, e portanto a dívida teria de estar registada.

Tendo solicitado informação às Águas de Portugal da dívida da Câmara, fui informado ser superior a 4 milhões de euros, o que contrariou totalmente o que fora dito. O Presidente e o Vereador Marcelo Nuno apressaram-se a afirmar não ter nenhuma dívida, mas agora sabemos que a dívida não é da Câmara mas das Águas de Coimbra no montante de 4,896 milhões de euros.

Foi com muita surpresa que, em 14 de Fevereiro, recebi uma carta do vereador Marcelo Nuno, em que não me agrada os termos em que foi escrita. E quero aqui publicamente afirmar ao Sr. Vereador Marcelo Nuno que, de facto, tem razão, pois não sou leviano, mentiroso e irresponsável. Acrescento que não será com uma engenharia financeira que esconderá a realidade dos números, e por isso mesmo devolvo à procedência qualquer insinuação que porventura a carta transporta.

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador tinham a obrigação de imediatamente informar a dívida, porque já a conheciam, pouco importa se é das Águas de Coimbra, é uma dívida municipal. Tinha a obrigação de informar com clareza a Câmara. Mais, têm de informar qual o montante das rendas pagas pelas Águas de Portugal à Câmara e se as entregaram ou não às Águas de Coimbra.

O Presidente da Câmara em vez de ter informado os vereadores da Câmara, preocupou-se de imediato em saber junto das Águas de Portugal quem me informou! Porquê?

O Presidente preside a um órgão colectivo e os vereadores têm o direito de conhecer a situação financeira, exaustivamente, e também têm o direito perante a tentativa de não os informar de solicitar às entidades essa informação e estas têm a obrigação de com clareza dizer os números. Aliás, em resposta, as Águas de Portugal informam que a

dívida em 31-12-2007, das Águas de Coimbra, totalizam 4,896 milhões de euros. Falta agora saber quanto foi pago à Câmara de rendas e se foram ou não transferidas para as Águas de Coimbra.

Considerando a delicada situação financeira da Câmara, das Águas de Coimbra e Serviços de Transportes. Atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra recorreu em 2007 a um empréstimo de 12,5 milhões de euros para fazer face a pagamentos de dívidas de curto prazo e que as Águas de Coimbra, empresa 100% municipal, recorreu também a um empréstimo de 11 milhões de euros para pagamentos de dívidas de curto prazo e ainda que a Câmara se prepara para um novo empréstimo de curto prazo de mais de 5 milhões de euros, os vereadores do PS propõem à Câmara o seguinte: Que se solicite à Inspeção-geral de Finanças uma auditoria financeira que abranja o universo da municipalidade no sentido de se conhecer com clareza o endividamento total, seja de médio, longo ou curto prazo e a sua evolução desde 2001;

Que na análise se realce o montante de amortizações de empréstimos desde 2001 e o montante de novos empréstimos;

Que se verifique a evolução da dívida de curto prazo a fornecedores e empreiteiros;

Que se analise a legalidade do empréstimo das Águas de Coimbra de 11 milhões de euros que afecta directamente o endividamento da Câmara e o facto de não ter sido sujeito à aprovação da Assembleia Municipal;

Que se fiscalize os termos e legalidade da negociação de transformação das dívidas de curto prazo à ERSUC e Águas de Coimbra em dívidas de médio e longo prazo;

A tudo isto acresce uma notícia do “Campeão das Províncias” do dia 21 de Fevereiro de 2008, relativamente às Águas de Coimbra e Águas de Portugal, que demonstra que nem tudo vai bem nas Águas de Coimbra.

Aproveitamos para informar que caso a maioria da Câmara recuse esta nossa proposta, em nome da verdade, da transparência e da clareza das contas municipais, apresentaremos uma queixa à Inspeção-geral de Finanças, Inspeção-geral da Administração do Território e Tribunal de Contas.

Por último, solicitamos ainda ao Sr. Presidente da Câmara fotocópia do contrato da Câmara com as Águas de Portugal ou Águas do Mondego, bem como fotocópias dos movimentos contabilísticos entre a Câmara, Águas de Portugal (através das Águas do Mondego) e as Águas de Coimbra relativamente às rendas pagas pelo arrendamento das infra-estruturas e compensação de lucros, pelas Águas de Portugal através da empresa Águas do Mondego desde o início do contrato”.

Após análise da mesma o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4612 /2008 (25/02/2008):

- **Rejeitar a proposta acima transcrita com os votos contra do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes, com as abstenções dos Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro e com os votos favoráveis dos Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “atendendo a que não foram dadas justificações às minhas solicitações e às minhas perguntas, e no âmbito do direito à informação e do Regimento, solicito toda a informação, entrega de todos os documentos e pareceres, custo do parecer, legitimidade do parecer e cabimentação do parecer à luz das decisões que foram tomadas no Conselho de Administração das Águas de Coimbra. Solicito isto porque acho de muito mau tom o Sr. Presidente não dar informação aos Srs. Vereadores e nomeadamente em compromissos que o Sr. Presidente assumiu por escrito em nome deste Município sem ter dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** fez a seguinte declaração: “Face à recusa da maioria do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra em chamar à reunião de Câmara o fiscal, sobre o assunto da ligação da Praça Heróis do Ultramar ao CC Dolce Vita, venho:

- Denunciar publicamente a falta de transparência na actuação da fiscalização sobre Publicidade

Como é possível multar as “faixas” de Basquetebol e, em relação aos Studio Residence, já julgado em 1.^a Instância pelo Tribunal Administrativo, nada fazem nem actuam. Tem de haver responsáveis políticos”.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** chamou a atenção para o facto de parte do texto da proposta socialista ora chumbada ser um requerimento a que esperam obter resposta, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que todos os elementos solicitados lhe serão facultados na altura própria, como sempre acontece. “Não vale a pena estar a pedir uma série de elementos, quando já os tem, só para tentar fazer cair a suspeita sobre a Câmara Municipal de Coimbra”, rematou.

Antes de dar início ao período da ordem do dia o Sr. Presidente solicitou ao Executivo que aceitasse integrar na ordem de trabalhos uma apresentação de alterações por parte do Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, Prof. Álvaro Seco, tendo ficado acordado que tal exposição decorreria no final da reunião.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Fevereiro de 2008

Deliberação nº 4613 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 11 de Fevereiro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de Fevereiro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.957.069,48 € (cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.558.978,51 € (quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.398.090,97 € (um trezentos e noventa e oito mil noventa euros e noventa e sete cêntimos).

Deliberação nº 4614 /2008 (25/02/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2007 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação nº 3873, de 30/01/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4615 /2008 (25/02/2008):

- **Tomar conhecimento do encerramento do projecto “Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – Edição 2007”, que mereceu uma comparticipação do Programa de Apoios a Certames de Artesanato no valor de 5.000,00 €**

III.2. Associação Exploratório Infante D. Henrique/Centro Ciência Viva – 6º e 7º pedidos de Pagamento

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal nº 7195, de 12/09/2005, na qual foi aprovado o apoio ao Centro de Ciência Viva da Associação Exploratório Infante D. Henrique, até ao montante de 207.550 € para o projecto “Centro de Ciência Viva de Coimbra – Iniciativas de Melhoramento - III”, e considerando a execução financeira até à presente data dos apoios prestados e que ascendem a 116.273,25 € o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6669, de 19/02/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 4616 /2008 (25/02/2008):

- **Apoiar o “Centro de Ciência Viva de Coimbra – Iniciativas de Melhoramento – III”, nos termos da alínea b), do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através da atribuição do remanescente, no montante de 91.276,65 €**
- **Autorizar a transferência de 42.418,54 € relativa aos 6º e 7º pedidos de pagamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Dijecol – Distribuição de Peixe de Coimbra, Lda. – permuta de lojas no sector de comercialização

de peixe congelado

A empresa “Dijecol – Distribuição de Peixe de Coimbra, Lda.”, pretende que lhe seja concedida a possibilidade de permutar a Loja G8 do piso 1 pela Loja G16, do mesmo piso, ambas pertencentes ao sector de comercialização de peixe congelado, em virtude desta última se encontrar junto da banca de peixe fresco I68, da qual também é concessionária, permitindo, assim, uma melhor gestão e rentabilização dos espaços.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 6402, de 11/02/2008, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4617 /2008 (25/02/2008):

- **Autorizar a empresa “Dijecol – Distribuição de Peixe de Coimbra, Lda.” a proceder à permuta da Loja G8 pela Loja G16, ambas do piso 1 do sector de comercialização de peixe congelado do Mercado Municipal D. Pedro V, nos termos e fundamentos expressos na informação do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta com os votos favoráveis do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e a abstenção do Sr. Vereador Pina Prata.

IV.2. Projecto “Escute o seu Coração” em parceria com a Liga dos Amigos dos Hospitais – apoio – angariação de fundos a favor da Instituição “O Ninho dos Pequenitos”

Solicitou o projecto “Escute o seu Coração”, em parceria com a Liga dos Amigos dos Hospitais autorização para realizar uma venda de angariação de fundos no Mercado Municipal D. Pedro V, a favor da Instituição “O Ninho dos Pequenitos”, nos períodos de 25 de Fevereiro a 1 de Março, de 31 de Março a 5 de Abril e de 26 a 31 de Maio do corrente ano.

Assim, e nos termos da informação nº 6472, de 15/02/2008, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4618 /2008 (25/02/2008):

- **Autorizar o projecto “Escute o seu Coração”, em parceria com a Liga dos Amigos dos Hospitais, a proceder a uma venda de angariação de fundos destinada à instituição “O Ninho dos Pequenitos”, na Loja interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, com isenção do pagamento das taxas de utilização respectivas, nos períodos de 25 de Fevereiro a 1 de Março, de 31 de Março a 5 de Abril e de 26 a 31 de Maio do ano em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO**V.1. Loja Interior E1 do Mercado Municipal D. Pedro V – exposição e venda de produtos**

A munícipe Maria Madalena Rodrigues Henriques, titular do Alvará de Licença para Ocupação da Loja Interior E1 do Mercado Municipal D. Pedro V, destinada à comercialização de lacticínios, solicitou averbamento dos produtos não lacticínios, que comercializa desde o ano de 1978, no seu alvará.

O Sr. **Presidente** explicou que o parecer dado pelo jurista da Câmara Municipal não é inteiramente definitivo. Todavia, entende que, por uma questão de prudência, e para que no futuro não se venha a levantar a questão em relação a variadíssimos outros intervenientes e se fique sempre na mesma dúvida, “devemos seguir aquilo que foi o impulso inicial do jurista, isto é, não permitir outras actividades”.

Assim, e na sequência do parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso, designadamente da informação nº 18/2008, de 31/01/2008, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4619 /2008 (25/02/2008):

- **Informar a requerente que, após 17 de Novembro de 2001, não tem o direito, contrariamente ao que se arroga, de continuar a comercializar todos os produtos que comercializou durante anos, estando**

legitimada para comercializar, somente, os produtos laticínios ou seus derivados, de acordo com o alvará que lhe foi emitido e por ela aceite.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Fernanda Maças e Luís Vilar.

Justificação de voto do Sr. **Vereador Luís Vilar**:

“Sobre matéria do Mercado Municipal julgo que um Director de Mercado teria por obrigação resolver todos estes casos antes de virem aqui, e até propostas alternativas ao melhor funcionamento como loja âncora da Baixa antes de virem à sessão de câmara, o que, pelos vistos, não aconteceu. Como não há pareceres de nenhum director e é só uma questão jurídica julgo que o Mercado foi construído como loja âncora e não para aspecto jurídico”.

O Sr. **Presidente** respondeu que esta matéria é uma competência da Câmara e não do Director Municipal. De seguida, congratulou-se com a adjudicação da reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita e informou o Executivo de que decorreu, na passada sexta-feira, uma reunião de constituição da Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, para a qual o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra foi eleito vice-presidente do Conselho Geral. Disse que é muito importante esta união entre a CMC e a UC e que esta fundação vai ter como objectivos gerir o Teatro Académico de Gil Vicente, o Estádio Universitário e o Palácio de S. Marcos, sendo “muito interessante que a Câmara esteja investida de poderes para possibilitar a intervenção nesta área”, frisou. E deixou o recado para quem tem sempre uma atitude crítica para com a política cultural da Autarquia: “é muito importante que a UC reconheça formalmente esta valia da CMC”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que a UC pediu apoio financeiro para a recuperação de determinado espaço turístico na zona histórica “com grandes verbas estatais mas tem uma magna questão por resolver: tirar de lá os carros dos funcionários. A CMC que resolva a questão dos carros, já que dinheiro para a recuperação de parte da zona histórica da universidade já há... agora para parques subterrâneos é que o Turismo não está disponível”, criticou.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador Luís Vilar certamente não ignora que existe um projecto conjunto com a UC de constituição de uma empresa para construção e exploração do parque de estacionamento D. Dinis, que será financiada através do QREN, “só temos de saber onde é que vamos buscar o dinheiro ao QREN”, frisou.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Recuperação do imóvel sito na Travessa da Trindade, nºs 1 a 3 – prorrogação de prazo

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação do prazo contratual da mesma de 60 dias, alegando que a falta de autorização de Arqueologia, por parte das entidades competentes, não tem permitido a execução dos trabalhos.

Assim, e nos termos da informação nº 253, de 13/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4620 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 160º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos, adaptados ao novo prazo apresentado para a empreitada “Recuperação do imóvel sito na Travessa da Trindade, nºs 1 a 3”, concedendo para a conclusão dos trabalhos, a prorrogação graciosa do prazo em 60 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, devendo a empreitada terminar em 25 de Abril de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – adjudicação

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 10/09/2007, que autorizou a abertura de concurso público, por série de preços, para a empreitada da “Reabilitação da Casa da Escrita” e nos termos da informação nº 304, de 20/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4621 /2008 (25/02/2008):

- Adjudicar a empreitada “Reabilitação da Casa da Escrita” à firma “João Fernandes da Silva, S.A.”, pelo valor de 1.299.688,54 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 270 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;
- Proceder à marcação da Consignação no prazo de 10 dias após o Visto do Tribunal de Contas e designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Arranjos exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de São Bernardo – prorrogação de prazo

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação do prazo contratual da mesma de 21 dias seguidos, alegando que só nesta data obteve autorização para intervir na zona das infra-estruturas arqueológicas.

Assim, e nos termos da informação nº 216, de 06/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4622 /2008 (25/02/2008):

- Conceder uma prorrogação correspondente a 21 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Arranjos exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de São Bernardo”;
- Aprovar o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, de acordo com o nº 3 do artigo 160º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Coimbra com Mais Encanto – relatório anual do programa/2007 – conhecimento

Para este assunto o Gabinete para o Centro Histórico elaborou a informação nº 220, em 08/02/2008, apresentando, dessa forma, o relatório do Programa “Coimbra com Mais Encanto” relativo ao ano de 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4623 /2008 (25/02/2008):

- Tomado conhecimento.

VI.5. Eventual exercício do direito de preferência na transmissão por venda de parcela de terreno, integrado no logradouro do prédio sito na Rua António Augusto Gonçalves, n.º 39, freguesia de Sta. Clara

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 257, de 14/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4624 /2008 (25/02/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/02/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição da parcela de terreno com 926 m², integrada no logradouro do imóvel sito na Rua António Augusto Gonçalves, nº 39, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2447/20010314 e na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 945, pelo valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Eventual exercício do direito de preferência de aquisição do prédio sito na Rua Pinheiro Chagas, n.º 11, freguesia de Sé Nova

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 289, de 19/02/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4625 /2008 (25/02/2008):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, nº 11, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 746 e na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 2508, pelo valor de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificados os requerentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Janeiro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 258, de 14/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Janeiro de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4626 /2008 (25/02/2008):

- Tomado conhecimento.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Centro Municipal de Protecção Animal – ampliação - Freguesia Sta. Cruz

O Sr. Vereador Luís Providência congratulou-se com a muito desejada ampliação do Centro Municipal de Protecção Animal, para a qual faltava uma parcela de terreno que, finalmente, foi conseguida.

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 93, de 19/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4627 /2008 (25/02/2008):

- Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, parcela de terreno destinada a equipamento, situada no Choupal, com a área de 1235 m², a destacar do prédio sito no Choupal, com a área inicial de 27.100 m², inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 3169, freguesia de Santa Cruz, a confrontar do Norte e Nascente com Quinta do Borges, do Sul com Município de Coimbra e do Poente com caminho agrícola, sendo o destaque efectuado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e atribuído à parcela o valor de 20.507,18 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Associação Ornitológica de Coimbra – cedência de terreno sito à Travessa dos Martas – freguesia de Sta. Clara

Para este assunto foi presente a informação nº 89, de 18/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“A Junta de Freguesia de Santa Clara tem manifestado interesse em que seja cedida uma parcela de terreno à Associação Ornitológica de Coimbra para que esta Associação possa edificar a sua sede com uma área coberta de pequena expressão e onde esteja disponível uma área descoberta para prossecução dos objectivos daquela associação.

A parcela de terreno indicada foi cedida no âmbito do Alvará de Loteamento nº 13, tem uma área de 938,70 m², tem um acesso precário no topo Norte/Nascente e encontra-se encravada no tardos dos lotes 1, 2 e 3 do Loteamento (a Norte e Poente), uma bateria de garagens (a Nascente) e um muro (na extrema Sul).

Foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 938,70 m², situada em Travessa dos Martas e efectuada a sua avaliação.

Planta Cadastral:

Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção urbana, situada em Travessa dos Martas, com a área de 938,70 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 462, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial nº 2816, a confrontar do Norte com Lote 3, do Sul com Herdeiros de João Fernandes Neto, de Nascente com Herdeiros de João Fernandes Neto e Herdeiros de Augusto Marta e de Poente com Lotes 1 e 2.

Valor da parcela = 938,70 * 0,45 * 615,00 €/m² * 0,22 = 57.152,75 € (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos).

Valor do direito de superfície por um período de 10 anos:

57.152,75 €- 0,01 * 57.152,75 €* (100 – 10/5 * 10) = 11.430,55 €

(onze mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

A planta cadastral anexa à presente informação;

O valor 11.430,55 €(onze mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos) correspondente ao direito de superfície pelo período de 10 anos;

A cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 938,70 m² à Associação Ornitológica de Coimbra com as seguintes condições:

O direito de superfície é pelo prazo de dez anos, renovável por períodos de dez anos a pedido da Associação Ornitológica de Coimbra e após aprovação da Câmara;

O objecto é a construção de um equipamento destinado a fins associativos compreendendo as valências – Cultural, Desportiva e Recreativa;

A obra terá de ser iniciada no prazo de dois anos após a celebração da escritura de cedência de acordo com um projecto de arquitectura elaborado por técnico credenciado;

A obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de três anos após o seu licenciamento;

O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente no estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Mais proponho, no caso de a Deliberação ser favorável que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para confirmação.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4628 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia – permuta de terrenos - freguesia de Sto. António dos Olivais

Para este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação nº 61, de 06/02/2008, que se transcreve:

“Pela Deliberação nº 2714/2003 (07/07/2003) o Executivo deliberou:

“Aprovar a permuta entre os prédios rústico e urbano abaixo discriminados devendo os munícipes pagar a favor do Município, do valor da diferença das avaliações dos prédios no valor de 34 323,80 €

-Prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, parcela de terreno, denominada Lote n.º 23, com a área de 626.4 m², descrito na Cons. do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 05563/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com área de cedência destinada a Parque Verde, do Sul com área de cedência destinada a arruamento, de Nascente com o Lote n.º 22 e de Poente com o Lote n.º 24.

O Lote n.º 23 tem prevista uma área bruta de construção de 870 m², n.º de pisos igual a 3+1G, destina-se a habitação, n.º de fogos igual a 9 e n.º de estacionamento privados igual a 9, tendo sido atribuído a avaliação de 66 810,80 €(sessenta e seis oitocentos e dez euros e oitenta cêntimos);

-Prédio rústico, pertencente a Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia, com a área de 1 249.5 m², situado em Casal do Cheira ou Casal da Eira, Freguesia de Santo António dos Olivais, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 23253 a fls. 106 do Livro B 59, artigo matricial n.º 1345, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar, de acordo com o registo matricial, do Norte com Florinda Rosa, do Sul com Estrada, do Nascente com Olímpio da Cruz e do Poente com Florinda Rosa.

Ao prédio rústico, com a área de 1 249.5 m², foi atribuída a avaliação de 32 487,00 €(trinta dois mil quatrocentos oitenta e sete euros).”

A escritura da permuta não pode efectuar-se pela não regularização da posse da propriedade por parte dos munícipes, o que apenas agora é comunicado à Câmara através do requerimento com o nº de registo 4897, de 2008/01/24.

Atendendo ao tempo decorrido entre as anteriores avaliações já aprovadas e a presente data propomos que ao abrigo da Portaria nº 768/2007 de 9 de Julho – I série nº 130 se actualizem os valores com base no coeficiente (1,07) relativo ao ano de 2003, donde:

Prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, parcela de terreno, denominada Lote n.º 23, com a área de 626.4 m²,

66.810,80 €* 1,07 = 71.487,56 €(setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos);

Prédio rústico, pertencente a Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia, com a área de 1 249.5 m²,

32.487,00 €* 1,07 = 34.761,09 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e nove cêntimos).

Foi elaborada uma nova planta cadastral atendendo à necessidade de figurarem os elementos registrais actualizados do prédio dos munícipes.

Proponho que o Executivo delibere no sentido de:

Aprovar a permuta entre os prédios, rústico e urbano, abaixo discriminados, pagando os munícipes ao Município no acto da escritura o valor da diferença dos valores das avaliações dos prédios no montante de 36.726,47 €(trinta e seis mil setecentos e vinte seis e quarenta e sete cêntimos):

-Prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, parcela de terreno, denominada Lote n.º 23, com a área de 626.4 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 05563/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com área de cedência destinada a Parque Verde, do Sul com área de cedência destinada a arruamento, de Nascente com o Lote n.º 22 e de Poente com o Lote n.º 24.

O Lote n.º 23 tem prevista uma área bruta de construção de 870 m², n.º de pisos igual a 3+1G, destina-se a habitação, n.º de fogos igual a 9 e n.º de estacionamento privados igual a 9, tendo-lhe sido atribuído o valor de 71.487,56 € (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos);

-Prédio rústico, pertencente a Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia, com a área de 1 249.5 m², situado em Casal do Cheira, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6069/18991012, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 1345, a confrontar do Norte e Poente com Florinda Rosa, do Sul com Olímpio da Cruz e do Nascente com estrada.

Ao prédio rústico, com a área de 1 249.5 m², foi atribuído o valor de 34.761,09 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e nove cêntimos).”

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou a razão da permuta: a Câmara entrega um lote com capacidade construtiva de 9 fogos junto ao Parque Verde e recebe em troca um terreno rústico de valor bastante inferior em Casal da Eira. Nesse sentido, perguntou a que se destina tal terreno. O Sr. **Vice-presidente** respondeu que essa questão já foi objecto de deliberação em 2003: era uma parcela de terreno parcialmente imprescindível para a construção da rotunda que veio a substituir, no sentido ascendente, a Ladeira de Chão do Bispo.

Assim, e após análise da proposta o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4629 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Anabela de Assunção Dionísio – venda de parcela de terreno – freguesia do Ameal

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 91, de 18/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4630 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio urbano situado em Vila Pouca do Campo, Rua do Casal, parcela de terreno destinada a construção, com a área de 20,15 m², descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2205/20080122, freguesia do Ameal, artigo matricial n.º 1166, a confrontar do Norte com domínio público municipal, do Sul e Nascente com Anabela de Assunção Dionísio e do Poente com Maria Isabel Pato;**
- **Aprovar a venda do referido prédio urbano a Anabela de Assunção Dionísio, pelo preço de 242,73 € (duzentos e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Sol Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural – cedência de parcela de terreno - Murtal – freguesia de Eiras

Para este assunto foi presente a informação nº 101, de 20/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“ A Associação Sol-Eiras, Associação de Solidariedade e Cultural tem vindo a solicitar o apoio do Município no sentido de lhe ser cedido um terreno em direito de superfície no qual possa edificar um equipamento destinado a um Centro Intergeracional, de forma a poder dar resposta a grande parte da população residente na Freguesia de Eiras e freguesias limítrofes.

A pretensão teve o apoio e acompanhamento do Exm^o. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eiras e após algumas reuniões foi possível identificar a parcela de terreno destinada a equipamento pertencente ao Município pretendida pela referida Associação.

Foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 3.114,00 m² e foi efectuada a sua avaliação.

Planta cadastral:

Prédio urbano, parcela de terreno destinada a equipamento, situada em Murtal, com a área de 3.114,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2562/20052004, Freguesia de Eiras, a confrontar do Norte e Nascente com caminho, do Sul e Poente com Sílvio Rosa Santos e Ricardo Lopes.

Avaliação:

Trata-se de um terreno destinado a construção, com uma área de 3.114,00 m², no qual é possível edificar-se um equipamento social, pelo que atendendo ao fim a que o terreno se destina, adoptando o critério da avaliação por consideração do que está disposto no artigo 26º do C.E., números 5, 6 e 7, considerando que o custo de construção por m² de área bruta é de 615,00 € que o valor do solo apto para construção corresponde a 26% daquele custo de construção e dado que a parcela se situa em local de bons acessos rodoviários, servida por redes de abastecimento de água, de saneamento, de distribuição de energia eléctrica, de drenagem de águas pluviais e de telefone. Para valor da área bruta máxima de construção e para efeitos de avaliação, foi adoptado o valor da área total do terreno multiplicado pelo índice de 0,225, donde

Valor = 3.114,00 m² * 0,225 * 615,00 €/m² * 0,26 = 112.033,93 €(cento e doze mil trinta e três euros e noventa e três cêntimos).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

A planta cadastral anexa à presente informação,

O valor de 112.033,93 €(cento e doze mil trinta e três euros e noventa e três cêntimos) e o valor de 89.627,14 €(oitenta e nove mil seiscentos e vinte sete euros e catorze cêntimos) correspondente ao direito de superfície pelo período de 40 anos,

A cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 3.114,00 m² à Sol-Eiras, Associação de Solidariedade e Cultural, com as seguintes condições:

O direito de superfície é pelo prazo de quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido da Associação e após aprovação da Câmara.

O objecto é a construção de um equipamento destinado a fins sociais – Centro Intergeracional,

A obra terá de ser iniciada no prazo de dois anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito e a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, contado a partir da data de celebração da escritura de cedência,

A obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de cinco anos após o seu licenciamento,

O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Mais proponho, no caso de a Deliberação ser favorável que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para confirmação.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4631 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Junta de freguesia de Cernache – desafectação de parcela de terreno – Chãs – freguesia de Cernache

O presente processo surge na sequência da realização da abertura e pavimentação de uma estrada alternativa à via de ligação entre o Casal de S. Lourenço e a ETAR de Vila Pouca, efectuada pela Junta de Freguesia de Cernache, no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências de 2007.

Assim, e nos termos da informação nº 100, de 19/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4632 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno, sita em Chãs, Vila Pouca de Cernache, freguesia de Cernache, terreno situado em zona agrícola, com a área de 690 m², a desafectar do domínio público municipal e a integrar no domínio privado do Município, confrontando, no todo, do Norte e Poente com Marco Dinis Galvão Fernandes, do Sul e Nascente com terrenos agrícolas, sendo atribuído à parcela o valor de 1.725 €**
- **Aprovar a desafecção da referida parcela de terreno, com a área de 690 m², do domínio público municipal e a respectiva integração no domínio privado do Município;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – parcela 299-C

Para este assunto e nos termos da informação nº 6928, de 20/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4633 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da parcela 299-C, com a área de 3.000,00 m², que confronta de Norte com Fazenda Nacional, de Sul com caminho público, de nascente com António Pimenta de Lemos e de poente com Aníbal de Melo, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a Maria Eduarda Andrade Vasconcelos da Fonseca Diniz e Sílvio Silva da Fonseca Diniz, casados em regime de comunhão geral, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 5514/20040129, da freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o nº 5431;**
- **Aprovar o valor de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) a pagar a Maria Eduarda Andrade Vasconcelos da Fonseca Diniz e a Sílvio Silva da Fonseca Diniz, casados em regime de comunhão geral, proprietários do prédio acima identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Universidade de Coimbra – Pólo I e Pólo III – acordo

Para este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou, em 20/02/2008, a informação nº 103, que se transcreve:

“Com o projecto de reconstrução das instalações universitários no actual Pólo I da Cidade Universitária foram demolidos a partir dos anos 40 do século passado mais de duas centenas de prédios da Alta. Com a reconstrução houve domínios públicos – ruas e praças – ocupados com as novas construções Universitárias e outros espaços do domínio privado, entretanto expropriados, deram origem a novas ruas e praças.

Em várias reuniões havidas entre o Município, representado pelo Exm^o. Sr. Vice-Presidente e a Universidade de Coimbra, representada pelo Exm- Sr. Reitor, foram estabelecidas diversas regras tendentes a um acordo no sentido da definição clara dos espaços do domínio público municipal e sua gestão, para as áreas do Pólo I e Pólo III da Universidade de Coimbra.

A) Polo I

Foi possível elaborar a Planta Cadastral para o Acordo de Delimitação (Anexo PI-1-) onde são definidos os espaços do domínio público municipal, do domínio privado do Município de Coimbra e do domínio privado da Universidade de Coimbra, no interior do polígono de delimitação da área do Plano de Pormenor da Alta Universitária.

Complementarmente foram definidos em planta (Anexo PI-2) os espaços do domínio privado do Município abaixo do solo entre as cotas 99,30 e 88,70, sob o espaço público Praça D. Dinis e os espaços privados da Universidade com o ónus de utilização pública, localizados a cota térrea, sob o espaço privado, edifício de Física e Química.

B) Pólo III

Paralelamente foi possível elaborar a Planta Cadastral para o Acordo de Delimitação (Anexo PIII-1) onde ficam definidos os limites das áreas pertencentes ao domínio privado do Município de Coimbra e as áreas pertencentes ao

domínio privado da Universidade de Coimbra, após a realização da permuta da área B pertencente ao Município pela área A pertencente à Universidade de Coimbra. O efectivo registo predial destes domínios efectuar-se-à após escritura de permuta destas áreas.

Também aqui, complementarmente, foram delimitadas em planta (Anexo PIII-2) as áreas de espaço privado da Universidade com ónus de utilização pública e espaço privado, entre cotas definidas, sob espaço privado da Universidade com ónus de utilização pública.

Proposta

Propõe-se a aprovação do presente Acordo de Delimitação que define para as áreas do Pólo I e Pólo III da Universidade de Coimbra:

- o domínio público municipal,
- o domínio privado do Município de Coimbra,
- o domínio privado da Universidade de Coimbra,

Constantes das peças desenhadas em Anexo e que fazem parte integrante do presente Acordo:

PI-1 e PI-2, referentes ao Pólo I

PIII-1 e PIII-2, referentes ao Pólo III

Este acordo deverá merecer aprovação da

- Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Coimbra
- Universidade de Coimbra”

O Sr. **Vice-presidente** disse que, na sequência de um aturado diálogo, concluiu-se que a única forma de resolver esta questão é a que agora se propõe, ou seja, a realização de um acordo de delimitação entre a CMC e a UC, através do qual se identifica o que é espaço público e espaço privado. Quanto ao Pólo III, a questão é relativamente pacífica: a UC gere-o como um campus mas com modos de utilização pública dalguns espaços privados. Relativamente ao Pólo I, o que acontece é que com as obras na Alta foram feitas demolições sucessivas e construídos novos edifícios sem que tenham sido feitas plantas cadastrais e sem a efectiva transferência e clarificação do que é de uma parte e de outra. Com este acordo de delimitação, no fundo, assume-se que não vale a pena tentar fazer o que faltou caso a caso, “isso é impossível, é um exercício impensável”, e o melhor é assumir o que é espaço público, o que é espaço privado e o que é que, sendo espaço privado tem ónus de utilização pública. “Até porque a Universidade é dona de terrenos que muitos de nós, eu incluído, tínhamos a noção de que seriam públicos”, explicou, dando como exemplo a via em volta dos Gerais, que passará a privado com ónus de utilização pública. A questão é tanto mais pertinente quanto existiam dúvidas na gestão das infra-estruturas, inclusive por parte da EDP. Basicamente, assume-se como público a Rua do Museu Machado de Castro, o espaço entre a FMUC e as Matemáticas, a Praça D. Dinis e até à Sé Nova. E passou a detalhar as delimitações pormenorizadamente, apresentando a planta e frisando, uma vez mais, que esta foi a única forma encontrada para resolver “uma questão que se arrasta há anos”. Sublinhou ainda que o subsolo será privado mas do Município: “nós não transferimos. Como sabem, há uma deliberação que diz que, quando se fizer o parque de estacionamento, a empresa a criar poderá utilizar o espaço”. Assim, e aprovado hoje este acordo, será remetido à Assembleia Municipal para aprovação, após o que se procederá imediatamente aos respectivos registos. Informou ainda que o acordo já contempla um pré-acordo entre a Universidade e a Diocese que salvaguarda o que é de uma e de outra.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4634 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. EDP – novo traçado da linha a 60KV – Mainça/Quinta das Preguiçosas

A EDP solicitou uma realocação dos postes de Alta Tensão na zona da Mainça/Quinta das Preguiçosas, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 10, de 07/02/2008 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e desenhos anexos à mesma:

Deliberação nº 4635 /2008 (25/02/2008):

- **Implantar o poste proposto para a situação A1 (terreno privado) na situação “A2” (terreno municipal);**
- **Implantar o poste previsto para a situação “B1” na localização “B2”, atendendo a que o mesmo poderia colocar em causa a utilização futura do terreno municipal para a função de equipamento escolar (edifício e logradouro/recreio sob linha de AT).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Civilobra, Lda. – cedência de parcelas de terreno – loteamento na Lomba do Chão do Bispo – freguesia de Sto. António dos Olivais

A Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 88, de 08/02/2008, que se transcreve:

“Na sequência da informação nº 381, de Divisão de Informação Geográfica e Solos o Executivo deliberou:

“Em 16/04/84 a Câmara Municipal de Coimbra deliberou conceder à Civilobra, Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda, o Alvará de Loteamento n.º 255, relativo ao prédio sito na Lomba do Chão do Bispo, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na CRPC sob o n.º 59741, Livro B-153, fls. 156.

No âmbito do referido Alvará estavam previstas três áreas de cedência.

Em 09/10/95, foi elaborada a planta cadastral das áreas de cedência no sentido de ser possível a realização da respectiva escritura e posterior regularização da propriedade municipal.

Junta-se à presente informação a planta cadastral com a identificação das áreas de cedência.

Planta cadastral:

Prédio mãe: Prédio descrito na CRPC sob o n.º 59741, Livro B-153, fls. 156, sito na Lomba do Chão do Bispo, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área inicial de 9 300 m², a confrontar do Norte com Manuel Cubal, do Sul com Ladeira do Chão do Bispo, do Nascente com Glória Albertina Ferreira e do Poente com Afonso Martins Viegas.

Áreas de cedência, todas a destacar do prédio acima descrito na CRPC sob o n.º 59741, Livro B-153, fls. 156.

1 – Parcela de terreno, com a área de 1 340 m², terreno destinado a construção urbana, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, a confrontar do Norte com Manuel Cubal, do Sul e Nascente com os lotes 5 e 6 da Urbanização e do Poente com Afonso Martins Viegas.

2 - Parcela de terreno, com a área de 1 150 m², a integrar no domínio público municipal, já ocupado com a construção do arruamento, passagem do colector e acesso à parcela 1, a confrontar do Norte com os lotes 4, 5 e 6, do Sul com a Ladeira do Chão do Bispo, do Nascente com os lotes 1, 2 e 3 da Urbanização e do Poente com o lote 7 e outro.

3 - Parcela de terreno, com a área de 215 m², a integrar no domínio público municipal, já ocupado com a construção do arruamento, correcção da Ladeira do Chão do Bispo, a confrontar do Norte e Nascente com os lotes 1, do Sul e do Poente com domínio público municipal.

Atribuem-se os seguintes valores às parcelas acima identificadas:

Parcela de terreno, com a área de 1 340 m², 1340 m² x 30,00€/m² = 40 200,00 €(quarenta mil e duzentos euros).

Parcela de terreno, com a área de 1 150 m², 1150 m² x 30,00€/m² = 34 500,00 €(trinta e quatro mil e quinhentos euros).

Parcela de terreno, com a área de 215 m², 215 m² x 30,00€/m² = 6 450,00 €(seis mil e quatrocentos e cinquenta euros).

Proposta:

Propõe-se que o Executivo delibere no sentido de considerar em vigor o Alvará de Loteamento n.º 255, relativo ao prédio sito na Lomba do Chão do Bispo, para efeito de realização da escritura das áreas de cedência, aprovando a planta cadastral anexa à presente informação e os valores atribuídos às parcelas de terreno”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6901/2005 (25/07/2005):

Considerar em vigor o Alvará de Loteamento nº 255 relativo ao prédio sito na Lomba do Chão do Bispo nos termos propostos na informação nº 381 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.”

Não foi possível por razões de não regularização/actualização registral do prédio envolvido no loteamento promover-se a realização da escritura pública de cedência das parcelas previstas no citado Alvará de Loteamento nº 255.

Da área inicial do prédio mãe, 9.300 m², foram retirados 6.595 m² que correspondem ao somatório das áreas dos lotes e foram efectivamente integrados no domínio público municipal 1365 m², tendo sido averbado este destino na descrição do prédio CRPC sob o nº 59741, Livro B-153, fls 156, prédio este que possui agora apenas a área de 1340 m² que se destina ao domínio privado do Município.

Proponho que o Executivo delibere no sentido de:

1. Considerar em vigor o Alvará de Loteamento nº 255 relativo ao prédio na Lomba do Chão do Bispo para efeito de celebração da escritura da área de cedência destinada ao domínio privado do Município;

2. Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno sita na Lomba do Chão do Bispo, a integrar no domínio privado do Município, com a área de 1.340 m², totalidade da área correspondente à parte restante da descrição do prédio nº 59741, L B-153, fls 156, actualmente descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 7566/19750526, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial nº 12683, a confrontar do Norte com Manuel Cubal, do Sul e Nascente com os lotes 5 e 6 da Urbanização e do Poente com Afonso Martins Viegas.

Aprovar o valor de 40.200 €(quarenta mil e duzentos euros) atribuído à parcela com a área de 1340 m².”

O Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou qual o critério adoptado na definição do preço por m², ao que o Sr. **Vice-presidente** explicou que o processo é uma repetição do que devia ter sido feito e não foi feito à época: o registo dos terrenos em nome do Município e a aprovação de nova planta cadastral. Nesse sentido, os critérios são os que têm em conta os antecedentes do processo, que diz respeito ao alvará 255, que tem cerca de 15 anos. Assim, explicou que esta dúvida surgirá, se calhar, mais vezes, já que tem insistido com os serviços para se registar os terrenos que não estão registados em nome do Município e os valores obtidos têm em conta “alguma actualização mas também os antecedentes dos respectivos processos”. O Sr. **Vereador Luís Vilar** concordou que se regularizassem processos desta natureza, alguns com muitos anos e mal instruídos. Não obstante, insistiu na questão: o preço por m² é actualizado ou não? Isto porque entende que há uma enorme disparidade entre quando se compra e quando se vende – vende-se a 450€/m² mas compra-se a 33,4€/m². Disse que, evidentemente, o que o Sr. Vice-presidente acabou de dizer explica a discrepância, já que este é um processo com cerca de 15 anos que é preciso regularizar mas continua sem perceber se está regularizado com ou sem a taxa de actualização. “A Câmara é uma pessoa de bem e, por isso, quando compra e quando vende, tem de ter um preço de referência, sob pena de estarmos a incentivar” a especulação, explicou.

O Sr. **Vice-presidente** clarificou que o que está em causa são cedências no âmbito de um processo de loteamento e os únicos efeitos previstos são os de registo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4636 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Circular Externa de Coimbra/3º Troço – remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura – aquisição de terreno – parcela 78

Para este assunto foi presente a informação nº 5983, de 18/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4637 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 78, com a área de 146,00 m², a confrontar de norte, sul e poente com domínio público municipal e de nascente com Gabriela Silva Cardoso e outra, a destacar da parte descoberta do prédio urbano sito em Tovim de Baixo, pertencente a Gabriela Silva Cardoso e a Carolina Silva Cardoso e usufruto a favor de Sara Cristina Oliveira da Silva Cardoso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1989/19891211 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 11511. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar o valor de € 277,73 (cinco mil duzentos e setenta e sete euros e setenta e três cêntimos) a pagar a Gabriela Silva Cardoso e a Carolina Silva Cardoso, proprietárias do prédio referido no ponto 1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. CoimbraPolis – acordo de cessão da posição contratual

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** afirmou-se muito satisfeito com a obra feita, com a grande transformação sofrida pela Baixa de Santa Clara devido ao Programa Polis e que se traduz actualmente na grande afluência de pessoas àquela zona, sobretudo aos fins-de-semana. Assim, é com alguma tristeza que constata que parte do projecto inicial não será cumprido, nomeadamente a requalificação da Avenida João das Regras. E recordou a reunião da manhã, sobre o Plano Estratégico, em que ficou claro que esta avenida está num eixo estratégico daquela zona, fazendo a ligação da Baixa com o Convento de S. Francisco. O Sr. Vereador deixou, pois, uma sugestão: na medida em que o Sr. Primeiro-ministro esteve intimamente ligado ao início do Programa Polis, e porque há obras que ficaram por fazer, que a Sociedade Coimbra Polis convidasse José Sócrates a visitar Coimbra “para ter consciência objectiva do grande ganho que Coimbra teve e também para o sensibilizar para aquilo que ficou por fazer”.

O Sr. **Presidente** disse que tem todo o gosto que o Sr. Primeiro-ministro venha a Coimbra. Só há, em seu entender, um pequeno problema: é que o Executivo aprovou uma carta que foi enviada ao Ministro do Ambiente pedindo-lhe as

indicações necessárias para que este programa Polis – que tinha uma série de projectos já feitos e nos quais há um investimento público considerável – fosse continuado. Até hoje a Câmara Municipal de Coimbra não obteve qualquer resposta pelo que entende que talvez fosse boa ideia não só convidar José Sócrates como remeter-lhe cópia da referida missiva, já que, “naturalmente, ele não teve conhecimento dela”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, tanto quanto percebe do processo, a Câmara fica com todos os encargos inerentes a esta cessão da posição contratual. O que o preocupa é, neste caso, a empreitada da piscina. No seu entendimento, a Autarquia fica com 1 milhão e 600 mil euros de encargo.

O Sr. **Vice-presidente** explicou que esta cessão ora proposta não encerra tudo o que há para encerrar. Uma vez que a Comissão Liquidatária terminou a 31 de Dezembro, é necessário que a Câmara suceda em tudo, não apenas nas responsabilidades mas também nos direitos, o que significa que esta tem não só o dever de pagar o que ainda houver a pagar (neste caso é apenas a piscina), como tem a haver os fundos comunitários e o que sobra do capital social. Tudo isso será transferido para o Município e o que pode adiantar é que os valores a serem transferidos são ligeiramente superiores aos encargos sobranes. Ou seja, em termos do Plano e Orçamento do Município, o que vai haver é um aumento de receita e um aumento de despesa. Assim, esta situação está em Plano mas sem os valores fixos. E terminou frisando que o documento em análise funciona como um contrato e vai, posteriormente, ser enviado ao Tribunal de Contas. Vai ainda haver um auto de transferência dos bens feitos para o Município. O que sucede é que, para o processo não parar, a Câmara sucede à Sociedade Coimbra Polis quer no recebimento das verbas da CCDD ou do PO Ambiente, quer no pagamento às empresas com as quais existam contratos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se as verbas a transferir pelo Estado também estão previstas no Plano e Orçamento 2008, ao que o Sr. **Vice-presidente** respondeu que estão abertas as rubricas e agora tem de ser feito o documento formal, com o qual poderá, então, ser feito esse registo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4638 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar o acordo da cessão da posição contratual da CoimbraPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Coimbra, SA com a Câmara Municipal de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente Acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Fausto Pinto Carvalho – aditamento/alterações – Casa Branca – Reg. n.º 17397/2007

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 384, de 15/02/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4639 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a nova planta de síntese apresentada pela interessada em 14/02/2008, considerando-se prejudicada a anteriormente anexa ao registo 17397/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Sociedade Construções Novo Mundo, Lda. – aditamento/alterações – Zona Industrial da Pedrulha – Reg. n.º 8422/2007

Relativamente a este assunto, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4640 /2008 (25/02/200800):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento, nos termos da informação n.º 1204/PC/2007 e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 10/09/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal – recepção provisória das obras de urbanização/redução de caução – alvará de loteamento n.º 531 – Quinta dos Linhares – Reg. n.º 14500/2007

Para este assunto e nos termos da informação n.º 316, de 11/02/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da chefe da mesma Divisão, de 21/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4641 /2008 (25/02/2008):

- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 72003745137/04, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal em 25.11.2004, do valor de 159.346,29 € para o valor de 50.780,46 €, correspondente a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas executadas, acrescido do valor actualizado inerente aos trabalhos a rectificar e por executar relativamente à rede viária, devendo, para efeitos do registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo e notificando-se a entidade bancária;**
- **Notificar o promotor a rectificar as patologias referidas no auto de vistoria, num prazo de 60 dias, ao abrigo do disposto no artigo 87, n.º 4 do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e do artigo 218.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informando que só após o cumprimento deste procedimento, se poderá proceder à respectiva recepção provisória da obra;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Aliurb Construções, Lda. – aditamento/alterações – Curral/Assafarge – Reg. n.º 27/2007/15354 (documentos a serem entregues posteriormente)

Para este assunto e nos termos das informações da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 21/02/2008 e 26/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4642 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar o projecto de loteamento sito no Curral/Assafarge, devendo ser concretizado o pagamento da compensação em espécie, mediante a cedência dos lotes 7 e 8, com a capacidade construtiva de 260 m2 cada um.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Baptista..

VIII.5. Ilda Cândida Vaz – projecto de loteamento – Vale do Seixo – Reg. n.º 5401/2007

Relativamente a este assunto, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4643 /2008 (25/02/2008):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento, nos termos da informação n.º 1174/PC/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Fernando Adrião Estêvão Rodrigues – autorização de utilização – Ademias/São Martinho da Árvore – Reg. n.º 01/2007/12661

Para este assunto e nos termos da informação n.º 220, de 29/01/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 30/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4644 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para Realização das Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o titular do processo, nos termos do auto da vistoria**

efectuada em 26/10/2007 e ao abrigo do artigo 87º, do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06;

- Deferir o pedido de autorização de utilização, ao abrigo do disposto nos artigos 4º, nº 3 alínea f) e 62º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), nos termos e condições expressas na informação nº 220 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Habicoimbra, Lda. – Loteamento – Rua da Portelinha/Chão do Bispo – Reg. n.º 11392/2007

Para este assunto e nos termos da informação nº 367, de 20/02/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4645 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a planta cadastral elaborada de acordo com as rectificações necessárias e adaptadas à planta de síntese aprovada em reunião de câmara de 07/05/2007:**

- Prédios Mãe Iniciais:

A – Prédio Rústico, situado na Casa Branca / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 270 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 6093/20020805 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1431, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com herdeiros de Manuel Moço, a Sul com José Rosa Antunes, a Nascente e Poente com José António Vicente;

B – Prédio Rústico, situado na Casa Branca / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 3840 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 5531/20000104 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1432, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Manuel Costa Nunes e outros, a Sul com Luís Simões, a Nascente com António Freitas e outros e a Poente com José Rosa Antunes e Outros;

C – Prédio Urbano, situado em Portelinha do Chão do Bispo – Quinta do Caldas / Sto. António dos Olivais, com a área total de 23515 m², constituído pelo artigo matricial nº 165, com a área total de 115 m², sendo 69 m² de área coberta e 46 m² de logradouro e pelo artigo matricial nº 7778, com a área descoberta de 23400m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1917/19890908, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com José António Vicente, a Sul com Habicoimbra, Limitada, a Nascente com Caminho Público e a Poente com António Feitor;

D – Prédio Rústico, situado na Casa Branca / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 270 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 6092/20020805 e inscrito na matriz Predial Rústica com o artigo nº 1430, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Manuel Bernardes, a Sul com António José Vicente, a Nascente com José Vicente e a Poente com Fernando de Sousa Vicente.

- Área de cedência : Arruamentos, Passeios e Estacionamento Público

1- Parcela de terreno com a área de 47,25 m², a destacar no descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 6093/20020805 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 1431, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte, Sul e Poente com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o Lote nº 9 do Loteamento “Urbanização da Quinta do Caldas”, à qual é atribuído o valor de 1.417,50 € (47,25 m² * 30,00 €/m²);

2 – Parcela de terreno, com a área de 494,25 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 5531/20001004, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo nº 1432, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra e com o Lote nº 9 do Loteamento “Urbanização da Quinta do Caldas”, a Sul com os Lotes nºs 10 a 12 do Loteamento “Urbanização da Quinta do Caldas”, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra, à qual é atribuído o valor de 14.827,50 € (494,25 m² * 30,00 €/m²);

3 - Parcela de terreno, com a área de 4992,00 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1917/19890908, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo nº 7778, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com os lotes nºs 3 a 8 do Loteamento “Urbanização da Quinta do Caldas”, e com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com caminho público e a Poente com os Lotes nºs 1 a 3 e nº 14 do Loteamento “Urbanização da Quinta do Caldas”, à qual é atribuído o valor de 149.760,00 € (4.992,00 m² * 30,00 €/m²).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Victor José Dias de Almeida Magalhães – recepção provisória de obras de urbanização – Quinta

das Preguiçosas/Lordemão – Reg. n.º 16485/2007; 226/2008

Para este assunto e nos termos da informação n.º 381, de 20/02/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4646 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 507, que abrangem as redes viária, eléctrica, águas, esgotos e telecomunicações, nos termos do definido no artigo 87º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06;**
- **Proceder à redução da caução existente para o montante total de 79.047,78 €, oficiando-se nesta sequência as entidades bancárias descritas no ponto V do alvará de loteamento n.º 507/2003, a proceder à redução das garantias bancárias respectivas para o valor correspondente a 11% do valor total inicial inerente a cada garantia bancária, devendo as mesmas ser válidas até à recepção definitiva das infra-estruturas e, para efeitos do registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original das mesmas à Divisão de Contabilidade;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Sónia do Carmo Couceiro Marques – licença especial para acabamentos – Lagoas

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação de 19/02/2008 do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4647 /2008 (25/02/2008):

- **Ajustar o texto da deliberação n.º 4337, de 27/12/2007, sendo o pedido de licença especial para acabamentos deferido pelo período de 4 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Pedro Manuel Lopes Ventura – recepção provisória/autorização de utilização – Tovim de Baixo – Reg. n.º 16973/2007;16974/2007;11083/2007

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 60, de 10/01/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão de 10/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4648 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para Realização das Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o titular do processo, nos termos do auto da vistoria efectuada em 20/12/2007 e ao abrigo do artigo 87º, do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 125-02-0689060, emitida pelo Banco Comercial Português, SA, em 19/11/2004, para o valor de 1.088,00 €, a qual deverá ser válida até à recepção definitiva das infra-estruturas e devendo, para efeitos do registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;**
- **Deferir o pedido de autorização de utilização, ao abrigo do disposto nos artigos 4º, n.º 3 alínea f) e 62º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06, nos termos e condições expressas na informação n.º 60/2008 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Carlos Rodrigues Lopes – alteração à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 600

Mina do Bordalo/Sta. Clara – Reg. n.º 2575/2008

O projecto de alterações em análise pretende introduzir modificações aos parâmetros definidos na licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 600, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 344, de 20/02/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação nº 4649 /2008 (25/02/2008):

- **Deferir a alteração à licença da operação de loteamento titulado pelo alvará nº 600.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Jorge Manuel de Almeida Lourenço – obras de urbanização – Fala – Reg. n.º 3477/2006

Para este assunto e nos termos da informação nº 340, de 13/02/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4650 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de infra-estruturas eléctricas, rede de água e drenagem de esgotos, nos termos da informação nº 2006/2898;**
- **Proceder à redução da garantia bancária nº 194788, emitida em 28/01/1991, pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, do valor de 12.386 € (2.483.300\$00), para o valor de 2.893 € (580.000\$00), correspondente a 10% do valor inicialmente caucionado para as infra-estruturas de arruamentos e arranjos exteriores, montante a manter até à recepção definitiva das obras de urbanização, notificando-se a entidade bancária;**
- **Solicitar à Junta de Freguesia, para efeitos de formalização do procedimento, que informe da data de previsão de execução da pavimentação do espaço cedido para domínio público, no âmbito do alvará de loteamento nº 72;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Emídio Rodrigues dos Santos – recepção provisória de obras de urbanização – Cimo do Vale Velho – Reg. n.º 13105/2007

Para este assunto foi elaborada a informação nº 386, de 20/02/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, bem como parecer da Chefe da mesma Divisão, emitido em 21/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4651 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 564, que abrangem as redes viária, eléctrica, água, esgotos, telecomunicações e gás, nos termos do definido do artigo 87º, do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto Lei 177/01 de 04/06;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 125-02-0897665, emitida pelo Banco Millenium BCP, em 9/11/2005, para o valor de 15.487,94 €, a qual deverá ser válida até à recepção definitiva das infra-estruturas e devendo, para efeitos do registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo e notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Reformulação e implementação da 2ª fase do projecto de sinalização vertical e horizontal – Urb. Quinta das Nogueiras/Casa Branca

Atendendo a que se encontra praticamente concluído o loteamento/infra-estruturas viárias localizado a Sul da Urbanização das Nogueiras e nos termos da informação nº 4292, de 01/02/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 20/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4652 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a sinalização de sentido único nos arruamentos da ex-EN 17 à Urbanização da Quinta das Nogueiras ao Alto de S. João, nos termos da informação 4292 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Instalação/colocação de sinalização vertical e execução de lombas redutoras de velocidade – Rua da Quinta das Romeiras

Com a entrada em funcionamento das novas vias rodoviárias advenientes dos loteamentos/urbanizações recentemente levadas a efeito na zona da Casa Branca, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 7109, de 21/02/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 21/02/2008:

Deliberação nº 4653 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar o estudo de sinalização vertical a implantar na Rua da Quinta das Romeiras;**
- **Autorizar a execução de lombas redutoras de velocidade e lombas redutoras de velocidade associadas a passadeira/passagem de peões na Rua da Quinta das Romeiras;**
- **Solicitar à Águas de Coimbra que regularize a caixa de visita dos colectores pluviais, que estão a descarregar directamente na linha de água, sem qualquer soleira nem protecção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Acesso à Central de Tratamento em Vil de Matos

O processo em causa diz respeito ao projecto de execução apresentado pela ERSUC para a via de Acesso à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de Vil de Matos, o qual tem em conta o parecer previamente emitido pela Divisão de Estudos e Projectos sobre o anterior estudo e a deliberação de Câmara tomada em reunião de 22/10/2007.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** congratulou-se com a resolução deste problema, questionando apenas se a Junta de Freguesia tinha acompanhado o processo, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que sim, salientando a importância da vinda da Junta de Freguesia a reuniões de Câmara onde este tema foi debatido. O Sr. **Vice-Presidente** acrescentou que este processo tinha sido despachado na presença do Sr. Presidente da Junta.

Assim, e de acordo com a informação nº 7096, de 21/02/2008, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 21/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4654 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar o projecto de execução da Via de Acesso à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico na freguesia de Vil de Matos, com as recomendações efectuadas na informação nº 7096 do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Infra-estruturas de acesso ao Coimbra inovação Parque – plano de trabalhos e pagamentos definitivo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 6185, de 14/02/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 15/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4655 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos e o correspondente Plano de Pagamentos definitivos da Empreitada “Infra-estruturas de acesso ao Coimbra inovação Parque”, em virtude de se encontrarem em conformidade com o previsto no artigo 159º, do Decreto Lei nº 59, de 02/03 e com o Plano de Trabalhos de concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – auto de vistoria definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 5596, de 11/02/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito) e do parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 11/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4656 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004”;**
- **Proceder à libertação da garantia bancária nº 36230488077734, emitida pelo Banco Totta & Açores, no valor de 3.833,39 € referente aos Autos nºs 1 a 4 de Trabalhos Contratuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – concurso limitado sem publicação de anúncio

O presente processo diz respeito à requalificação da Praça dos Açores, no Bairro Norton de Matos, com o intuito de valorizar a mesma ao mesmo tempo que se remodela o parque infantil.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que era com satisfação que via, finalmente, este assunto na Reunião de Câmara. Lamentou, no entanto, o facto do Sr. Eng.º Ulisses Correia não ter, nesta fase, feito passar o processo pelo Vereador, uma vez que a rubrica usada, despesa com espaços verdes, está sobre a sua alçada. Levantou a questão de estar a ser apresentado um concurso para 90 mil euros quando a base orçamental que havia na informação anterior, de 20 de Julho de 2007, era de 50 mil euros.

O Sr. **Presidente** referiu que houve uma alteração no projecto, da sua autoria, num piso, dado que esta matéria é da sua competência. A mudança levou a um encarecimento do projecto, que julga valer a pena.

A pedido dos membros do Executivo, o Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que este projecto tem como objectivo a requalificação da Praça, obrigando a um reordenamento do estacionamento automóvel, que hoje é feito anarquicamente em cima dos espaços verdes; reconstrução do parque infantil; garantir uma passagem melhorada de um lado para o outro da praça, “sem estar a subir barrancos em terra”. Em conclusão, dar um enquadramento de jardim apropriado, com zonas de passeio e de lazer.

Assim, e nos termos da informação nº 2938, de 23/01/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4657 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos, com o preço base de 90.460,00 €, acrescido de IVA, e com o prazo de execução de 120 dias;**
- **Autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do artigo 48 do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Ramos Catarino, SA.
 - Construções Aquino e Rodrigues, SA.
 - Vidal Pereira & Gomes, Lda.
 - FCJ, Obras Públicas, SA.
 - José Maria Menezes Relvão e Filhos, Lda.
 - A. Baptista de Almeida, SA.
- **Aprovar a seguinte constituição das comissões de abertura de concurso e análise das propostas:**
 - **Comissão de abertura do concurso:**
 - Eng.º José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º César Alvoeiro, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Fernanda Costa, Assistente Administrativa;
 - Suplentes:
 - Eng.ª Ana Cristina C. da Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista.
 - **Comissão de análise das propostas:**
 - Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º Ana Cristina C. da Silva, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Suplente:
 - Eng.º José dos Santos Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Estrutura Verde do Vale das Flores – recepção definitiva

Na sequência da vistoria para recepção definitiva da empreitada “Estrutura Verde do Vale das Flores” e nos termos da informação nº 5315, de 08/02/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 12/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4658 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Estrutura Verde do Vale das Flores”;**
- **Proceder à extinção das seguintes garantias bancárias:**
 - Garantia nº FE 515563, emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, no montante de 37.246,17 € (7.467.186\$00), correspondendo a 5% do valor dos trabalhos adjudicados;
 - Garantia nº 01/094/79816, emitida pelo BPI, SA, no montante de 186.230,81 € (37.335.925\$00), correspondendo a 25% dos trabalhos adjudicados;
 - Garantia nº 125.02.0323151, emitida pelo banco Comercia Português, SA., no montante de 44.152,05 €;
 - Garantia nº 125-02-025065, emitida pelo Banco Comercial Português, SA, no montante de 6.021,38 € (1.207.179\$00) correspondendo a 5% do valor dos trabalhos adjudicados;
 - Garantia nº 125-02-0224393, no montante de 4.181,54 € (838.323\$00), correspondendo a 10% do valor dos trabalhos adjudicados;
- **Proceder à devolução de 3.154,93 € referentes à retenção de 10% efectuada na revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (fase 1/2005) – prorrogação de prazo (3)/aplicação de multa

Para este assunto e nos termos da informação nº 6810, de 20/02/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4659 /2008 (25/02/2008):

- **Autorizar a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho (fase 1/2005)”, pelo período de 320 dias, sem multas mas sem direito à revisão de preços, a partir de 15/12/2006 e até 31/10/2007;**
- **Aplicar a multa contratual no valor de 82.895,59 €, calculada nos termos do disposto no Caderno de Encargos da Obra e correspondente ao período de 1 de Novembro de 2007 até 19 de Janeiro de 2008, por incumprimento na conclusão dos trabalhos, devendo, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, notificar-se o empreiteiro da presente deliberação para, querendo, deduzir a sua defesa no prazo de 10 dias úteis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra – recepção definitiva/libertação de caucões

Relativamente a este assunto a Divisão de Vias e Espaços Exteriores elaborou, em 13/02/2008, a informação nº 5987, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4660 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra”, em cumprimento do disposto no artigo 227º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, designadamente:**
 - Garantia Bancária nº 125-02-0119658, emitida pelo BCP em 2 de Maio de 2000, no valor de 39.860,20 € (7.991.252\$00), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
 - Garantia Bancária nº 11000000192, emitida pelo BNU em 18 de Dezembro de 2000, no valor de 9.667,95 € (1.938.250\$00), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada;

- Garantias Bancárias nºs. 125-02-0134016 e 125-02-0134007, emitidas pelo BCP em 8 de Setembro de 2000, nos valores de 2.962,68 € (593.964\$00) e 24.939,89 € (5.000.000\$00), respectivamente, referentes a autos de medição (5%) em reforço das cauções prestadas;
- Garantias Bancárias nºs 01-085-79424, 01-085-79422 e 01-085-79423, emitidas pelo BPI em 26 de Março de 2001, nos valores de 2.255,19 € (452.126\$00), 505,73 € (101.390\$00) e 12.469,95 € (2.500.000\$00), respectivamente, referentes a autos de medição (5%) em reforço das cauções prestadas;
- Garantia nº 9726.000117.488.0019 (nova numeração - PT 0035972600014722093), emitida pela CGD em 4 de Novembro de 2002, no valor de 2.560,41 €, referente a autos de medição (5%) em reforço das cauções prestadas;
- Garantia Bancária nº 9726.000284.788.0019 (nova numeração – PT 0035972600020013093) emitida pela CGD em 20 de Abril de 2004, no valor de 7.668,18 €, referente à revisão definitiva de preços da empreitada, para caução (5%) e reforço da caução (5%);
- Quantias retidas no pagamento dos autos de medição (5%) dos trabalhos contratuais nº 13 (parte), 14, 15 e 18, no valor total de 3.834,30 €, para reforço das cauções prestadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Requalificação dos cruzamentos de Sargento-Mor, Marmeleira, Zouparria do Monte e São Martinho do Pinheiro – freguesia de Souselas

Na sequência do pedido efectuado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, para se elaborar estudo dos locais supra referidos, com o objectivo de requalificar os entroncamentos de forma a permitir às populações uma melhor fluência viária e uma circulação mais segura, a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito elaborou a informação nº 5115, de 7/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4661 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar as seguintes alterações à circulação automóvel nos entroncamentos abaixo mencionados:**
 - **Sargento Mor:**
 - Entroncamento da Rua do Lagar com a Travessa do Cruzamento:**
Construção de uma semi-rotunda no troço da Rua do Lagar sem saída, em lancil com 4,00 m de raio;
 - Entroncamento da Rua do Moinho com a Rua Alto da Eira:**
Construção de uma gota em lancil;
 - **Zouparria do Monte:**
 - Entroncamento formado pela Rua da Ponte S. Bento e Rua do Carriço:**
Construção de uma gota em lancil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Junta de Freguesia de Trouxemil – apoio

Na sequência do pedido de cedência de um palco efectuado pela Junta de Freguesia de Trouxemil, para os próximos dias 2, 3 e 4 de Maio do corrente ano, foi elaborada a informação nº 5909, de 13/02/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4662 /2008 (25/02/2008):

- **Ceder um palco à Junta de Freguesia de Trouxemil, para os dias 2, 3 e 4 de Maio de 2008, estimando-se o valor do apoio em 1.184,89 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Caritas Diocesana de Coimbra – apoio

Na sequência do pedido de cedência de um palco efectuado pela Caritas Diocesana de Coimbra para o dia 27 de Fevereiro do corrente ano, foi elaborada a informação nº 6516, de 18/02/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4663 /2008 (25/02/2008):

- **Ceder um palco à Caritas Diocesana de Coimbra para os dias 27 de Fevereiro de 2008, estimando-se o valor do apoio em 1.063,98 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**X.1. Taça Escolar de Educação Rodoviária – apoio**

A Prevenção Rodoviária Portuguesa está a organizar a “Taça Escolar de Educação Rodoviária”, concurso que se realizará nos dias 29 do corrente mês e 1 de Março e que se destina aos alunos do 2º ciclo do ensino básico, a nível nacional.

Assim, e nos termos da informação nº 5995, de 11/02/2008, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e parecer do respectivo Director Municipal, de 13/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4664 /2008 (25/02/2008):

- **Apoiar a Prevenção Rodoviária Portuguesa na organização do concurso “Taça Escolar de Educação Rodoviária”, designadamente através da limpeza e instalação da corrente eléctrica e água na Escola fixa de trânsito e da cedência de chapéus de sol e cadeiras para o júri.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XI.1. Plano de Acção 2007 da Rede Social de Coimbra – avaliação**

Após a implementação do 1.º Plano de Acção da Rede Social de Coimbra, e em consonância com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do concelho, foi elaborado e executado o Plano de Acção 2007 a partir da relação entre os objectivos e a estratégia de implementação da Rede Social de Coimbra.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** falou acerca da percentagem da taxa de execução do Plano de Acção 2007, que seria de 76%, mas após uma análise ao quadro em anexo à informação, verifica-se que existem 3 áreas que são fortemente penalizadas, ficando muito abaixo dos 50%, ainda por cima áreas fundamentais: Saúde – Incapacidades / Dependências – 25%, Educação / Formação – componente educativa 16,6% e componente formativa – 25% –, e os Bairros Municipais da Rosa e do Ingote – Absentismo / Abandono e Insucesso escolar – 37,5%.

Para o Sr. Vereador, a acção social assenta nestes três vectores: saúde, educação e formação. Assim, e salientando que a Rede Social de Coimbra é constituída por um conjunto de entidades lideradas pela Câmara Municipal, devia-se investir mais nestas áreas, principalmente nos bairros sociais com menor capacidade, onde a acção social deveria ser feita por freguesia ou por conjunto de freguesias, quando estas forem menores, para não desintegrar as pessoas do meio e não criar guetos.

Ainda quanto ao quadro de percentagem da taxa de execução das actividades do Plano de Acção, o Sr. **Vereador Vítor Baptista** pediu esclarecimentos quanto à base de cálculo das percentagens apresentadas.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** respondeu que as percentagens são calculadas entre o número de acções que estavam previstas e as que foram concretizadas total ou parcialmente.

Mencionou ainda que subscreve uma boa parte da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar, no sentido de que é muito difícil “entrar” em muitas situações, que são de facto complexas. A taxa de execução particularmente baixa na área das dependências tem a ver com a nova lei e estrutura orgânica do IDT (Instituto da Droga e Toxicodependência) e novas estratégias que este instituto tem vindo a colocar no terreno, o que prejudicou, de certa forma, a rede interinstitucional que tinha sido constituída com o IDT e outras instituições da área da saúde, no sentido de dentro da Autarquia haver um plano concreto de intervenção nessa área, quer dos vários públicos que aparecem com dependências, quer sobretudo para poder-se fazer a ponte para as famílias. Do mesmo modo, na área da educação assistiu-se ao longo deste ano a algumas alterações, nomeadamente no conceito de necessidades educativas especiais, no reforço das novas competências, na transformação de cursos de educação e formação em cursos profissionais, e, portanto, nas taxas de abandono e de insucesso. São elementos de que os serviços não dispõem e também não conseguem trabalhá-los em tempo útil. Isto deve-se ao facto deste processo ter estado em mudança ao longo do ano na área da educação, tendo inclusive, sido constatado no plenário de Acção Social, em que a representante da Direcção Regional de Educação deu exactamente esta explicação para a falta de elementos e disse que, em principio, até ao final de Março estariam habilitados a fornecer elementos para essa área, “o que vai permitir aos nossos serviços melhorar a capacidade de intervenção”, rematou.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Eu gostaria aqui de fazer duas questões que vêm de encontro ao que já foi dito, mas gostaria de esclarecimentos mais objectivos em relação a isto, tem a ver com duas componentes: a área da saúde e a área da educação / formação. Por um lado, fazer sentir aqui, aliás, isto já foi reflectido mas gostaria de ser informado por quê que as acções de sensibilização para a questão do abandono e absentismo escolar, nestas duas áreas, estão praticamente, não existe acções de sensibilização em relação a esta área, portanto gostaria de saber o porquê. Porque é que não se criaram estas dinâmicas e, por outro lado, sabendo que é uma temática fundamental para a intervenção na área da educação. Outra questão tem a ver com a área da saúde, e a área da saúde porquê? Porque falamos tanto na questão e aliás a temática agora da questão da co-incineração e dos problemas que estão adjacentes em relação a isso, que é a questão da Saúde Pública, e a questão que eu faria era esta: o que é que efectivamente se fez na Rede Social, nomeadamente na questão da zona de Souselas e adjacente, nomeadamente em relação a este estabelecimento de protocolos de colaborações com entidades da área da saúde. Sabemos que uma das grandes questões é a monitorização da questão ambiental e da questão de saúde e, portanto, não se viu aqui nesta questão na Rede Social um cuidado específico em relação a esta área. Pedia ao Dr. Oliveira Alves se efectivamente estas questões da área da saúde que são importantes e determinantes nomeadamente naquela zona por questões de natureza ambiental, porque é que não estão reflectidas, estão aqui a 0% praticamente todas as actividades ligadas à área da saúde e invoca-se agora a questão da saúde pública por uma série de questões, porque é que isto não foi feito? E não foi monitorizado, não foram feitos protocolos para acompanhamento dessas pessoas daquela zona, e, por outro lado, também a sensibilização junto das diversas entidades ligadas a estas áreas da saúde.”

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** disse que essa questão (da co-incineração) não foi discutida em sede de Rede Social, por um lado, porque uma boa parte dessa monitorização está a ser feita de uma forma científica e, na área da saúde, utilizando meios de que a Rede Social não dispõe. A Rede Social tem uma preocupação e congrega um conjunto de instituições, estando vocacionada essencialmente para os problemas de índole social, para os problemas do envelhecimento, para os problemas da área da juventude, problemas da área da educação, onde ela não chega, problemas da área da saúde. Os problemas da questão da co-incineração não foram colocados em sede da Rede Social, no entanto, o Sr. Director não excluiu essa possibilidade.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “O Sr. Dr. não acha que isto é uma temática em virtude da questão da Rede Social na área da saúde e das questões problemáticas que deveria ser um tema abordado directamente pela própria Câmara Municipal de Coimbra? Protocolando com entidades ligadas à área da saúde, sabendo que a maior parte da população existente naquela zona tem características sociais e características de natureza de população, com características também idosas e que deveria ter havido um cuidado em relação a isto, não é?”

O Sr. **Presidente** disse que a Rede Social tem um objectivo específico, não assumindo funções que cabem a outras instituições, designadamente no domínio da saúde. O Ministério da Saúde tem competências específicas e está obrigado a agir, através da Administração Regional de Saúde, no acompanhamento das consequências da co-incineração e na análise da saúde pública em Souselas. Assim como a Segurança Social, que também tem competências específicas. E deu como exemplo a questão da alimentação dos idosos sozinhos em casa. A Câmara ainda não conseguiu que a Segurança Social incluísse essa obrigação no seu programa de uma forma geral, continuando a Autarquia a assumir, sozinha, as idas a casa dos idosos. Existe outra área de actuação social que não se insere neste ponto que tem um valor enorme: a questão das crianças e jovens em risco, que é um problema social relevantíssimo no Concelho de Coimbra. A Rede Social é uma instituição relativamente nova que tem um conjunto de vocações e um conjunto de disponibilidades que resultam de colocar em funcionamento as capacidades de todos aqueles que a integram. Não pode nem deve acumular programas com outras instituições públicas, nem entrar em competição com elas, mas pode chamar a atenção doutras instituições para várias áreas de carência de intervenção. Deixou a sugestão ao restantes membros do Executivo para estes acompanharem uma reunião da Rede Social porque, para além de ser muito interessante, aprende-se muito sobre a da actividade desempenhada pela Rede e panorama social do Concelho de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 1685, de 14/01/2008, da Rede Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4665 /2008 (25/02/2008):

- **Tomado conhecimento da avaliação do Plano de Acção de 2007 da Rede Social de Coimbra, em cada uma das suas oito áreas, sendo a taxa de concretização das actividades constantes no mesmo de 76%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Protocolo de colaboração com a Casa de Repouso de Coimbra – despesa – 1º semestre de 2008

Para proceder à regularização do processo de despesa relativo ao protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, no âmbito do apoio domiciliário à população sénior carenciada das zonas alta e baixa do

centro urbano de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 3337, de 28/01/2008, da Divisão de Acção Social e Família, sobre a qual foi exarado o parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que se transcreve:

“Anotando que, contactada a Segurança Social no sentido de assegurar este encargo através de IPSS não foi obtida resposta conclusiva por dificuldades financeiras, mas apenas o propósito de “forçar” algumas instituições a desenvolver a valência de apoio domiciliário também aos fins-de-semana.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4666 /2008 (25/02/2008):

- **Atribuir à Casa de Repouso de Coimbra a quantia de 5.700 € correspondente ao pagamento das refeições dos fins de semana e feriados, referente ao período de Janeiro a Junho de 2008, distribuídas aos idosos do centro histórico da cidade no âmbito do protocolo entre a referida instituição e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Estação meteorológica na EB1 Espírito Sto. das Touregas

Para o pedido efectuado pelo Agrupamento de Escolas Inês de Castro para a instalação de uma estação meteorológica na EB1 de Espírito Santo das Touregas, à semelhança do que já havia acontecido na EB1 de Cruz dos Morouços, e face ao compromisso assumido pela Escola Superior Agrária de Coimbra na responsabilidade da instalação e manutenção do equipamento, bem como na instalação de um dispositivo que proteja o equipamento e as crianças de eventuais acidentes, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 56, em 08/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4667 /2008 (25/02/2008):

- **Autorizar a instalação da estação meteorológica na EB1 de Espírito Santo das Touregas, sugerindo ao Agrupamento de Escolas Inês de Castro, responsável pelo encaminhamento do pedido, o acompanhamento de todos os trabalhos e que, eventualmente, aproveite a presença do equipamento para desenvolver uma acção pedagógica junto das crianças, explicando-lhes os fins a que se destina, já que a presença do mesmo numa EB1 é uma situação pouco frequente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Escola do 1º CEB de Montes Claros – transporte

Tendo o Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas solicitado o apoio no transporte de 56 e 37 alunos da Escola do 1.º CEB de Montes Claros, a fim de participarem no Pmate – REDmat e MINImat a realizar, respectivamente, na Escola EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia e na Universidade de Aveiro, nos próximos dias 5 de Março e 29 de Abril, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 41, de 12/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4668 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB de Montes Claros, nos dias 5 de Março e 29 de Abril de 2008, respectivamente, à Escola EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia e à Universidade de Aveiro, pelo valor de 325,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Escolas do 1º CEB da Solum, Tovim e Dianteiro – transporte

Tendo o Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro solicitado o apoio no transporte de 120 alunos das Escolas do 1.º CEB da Solum, do Tovim e do Dianteiro, a fim de realizarem uma visita de estudo a Óbidos, Peniche e Alcobaça, no próximo dia 23 de Abril, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 62, de 15/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4669 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB da Solum, do Tovim e do Dianteiro, no dia 23 de Abril de 2008, a Óbidos, Peniche e Alcobaça, pelo valor de 1.350,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte

Tendo a Escola Secundária com 3.º ciclo D. Dinis solicitado o apoio no transporte de 13 alunos do Curso de Educação e Formação – Empregados Comerciais, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Mosteiro dos Jerónimos e Assembleia da República, em Lisboa, no próximo dia 28 de Fevereiro, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 63, de 18/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4670 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária com 3.º ciclo D. Dinis, no dia 28 de Fevereiro de 2008, ao Mosteiro dos Jerónimos e à Assembleia da República, em Lisboa, pelo valor de 368,49 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Escolas do 1.º CEB de Vila Verde e Vera Cruz – transporte

Tendo o Agrupamento de Escolas de S. Silvestre solicitado o apoio no transporte de 45 alunos das Escolas do 1.º CEB de Vila Verde e de Vera Cruz, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Centro Operacional da Brisa – Mealhada, no próximo dia 04 de Março, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 42, de 12/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4671 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB de Vila Verde e de Vera Cruz, no dia 4 de Março de 2008, ao Centro Operacional da Brisa - Mealhada, pelo valor de 175,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escolas do 1.º CEB da Solum, Dianteiro – transporte

Tendo o Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro solicitado o apoio no transporte de 100 alunos das Escolas do 1.º CEB da Solum e do Dianteiro, a fim de realizarem uma visita de estudo a Óbidos, Alcobaça e Batalha, no próximo dia 07 de Março, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 43, de 13/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4672 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB da Solum e do Dianteiro, no dia 7 de Março de 2008, a Óbidos, Batalha e Alcobaça, pelo valor de 750,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Escolas EB 2,3 de Eugénio de Castro, 1.º CEB da Solum, Secundária Jaime Cortesão e Jardim Escola João de Deus – transporte

Tendo a Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro em conjunto com a Escola do 1.º CEB da Solum e, posteriormente, o 2.º Jardim Escola João de Deus e a Escola Secundária Jaime Cortesão solicitado o apoio no transporte de 15 alunos, a fim de participarem nos campeonatos nacionais de Jogos Estratégicos Matemáticos, a realizar na Universidade de Minho, Campus de Gualtar – Braga, no próximo dia 29 de Fevereiro, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 40, de 18/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4673 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro, da Escola do 1.º CEB da Solum, do 2.º Jardim Escola João de Deus e da Escola Secundária Jaime Cortesão, no dia 29 de Fevereiro de 2008, à Universidade de Minho – Braga, pelo valor de 350,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Escola Secundária Avelar Brotero – transporte

Tendo a Escola Secundária de Avelar Brotero solicitado o apoio no transporte de 116 alunos, a fim de participarem no concurso REDmat a realizar na Escola Secundária com 3.º ciclo D. Dinis, nos próximos dias 5 de Março, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 60, de 14/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4674 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária de Avelar Brotero, no dia 5 de Março de 2008, à Escola Secundária com 3.º ciclo D. Dinis, pelo valor de 250,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Escola 1º CEB de Eiras – apoio

Tendo o Agrupamento de Escolas da Pedrulha solicitado o apoio na deslocação dos alunos da Escola do 1.º CEB de Eiras, a fim de visitarem a Feira do Livro, integrada na Semana Nacional da Leitura, a ter lugar no referido Agrupamento, entre 3 e 7 de Março, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 61, de 14/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4675 /2008 (25/02/2008):

- **Apoiar a deslocação dos alunos da Escola do 1.º CEB de Eiras ao Agrupamento de Escolas da Pedrulha, a fim de visitarem a Feira do Livro, através da aquisição de 16 bilhetes pré-comprados de 11 viagens cada, aos SMTUC, no montante de 96,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. A.P.P.C. – Núcleo do Centro – isenção de taxas

Na sequência de declarações do Sr. Presidente do Comité Olímpico, em que este se mostrava preocupado com a crescente estatização do Desporto, o Sr. **Vereador Álvaro Seco**, também preocupado com esta situação, pensa que poderá haver uma discussão, até de carácter ideológico, sobre a forma como estabelecer a política desportiva da Câmara Municipal do Concelho. Nesse sentido, disse que se começa a esboçar uma certa concorrência entre freguesias, IPSS's e associações desportivas ou recreativas, no sentido em que as instituições referidas têm vindo a ocupar um espaço que até então era tradicionalmente ocupado pelas colectividades, concorrendo inclusive em campeonatos federados, havendo uma clara vantagem destas instituições em relação às colectividades, uma vez que estão isentas pela Câmara do pagamento de taxas de ocupação de recintos desportivos ou utilização de equipamento desportivo. Apesar de concordar com a isenção de taxas e de votar favoravelmente todos os pontos, gostaria de ver clarificado aquilo que deve ser missão das colectividades, porque a posição destas é muito desfavorecida em relação, por exemplo, a uma IPSS. Pagando as colectividades as taxas, os praticantes de desporto deixam de ir para as colectividades, que tinham aí uma fonte de recrutamento e angariação de receitas para manter a actividade federada, e vão para as outras instituições onde pagam menos ou mesmo nada, pela prática de modalidades desportivas.

Em resposta, o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que efectivamente esta era uma realidade, tendo já havido um ajuste por parte dos serviços, uma vez que no ano anterior, no início deste mandato, as IPSS eram isentadas do pagamento das taxas sem grande critério, o facto de serem IPSS era suficiente para serem isentas. Este ano o critério foi alterado: desde que os seus utentes não paguem, por exemplo, a aprendizagem da natação, as instituições estão isentas. Não obstante sua opinião ser de que todos paguem alguma coisa, quando recebe cartas das IPSS dizendo que se a Câmara cobrar taxas os utentes deixam de ir à piscina acaba por trazer à reunião os pedidos de isenção de taxas, na perspectiva de que esses cidadãos possam continuar a usufruir daqueles equipamentos, admitindo no entanto que no futuro que possa encontrar uma fórmula de maior equilíbrio destas situações. Informou ainda que as IPSS que contratavam serviços aos clubes e que despendiam algum dinheiro para os seus utentes puderem ter esse serviço gratuito, vão passar a contratá-lo à Câmara, passando a ser os técnicos da Câmara a assegurar o serviço às instituições isentas.

No seguimento da solicitação de isenção de taxas de utilização feita pela APPC – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Núcleo do Centro, IPSS que tem como objectivo a promoção da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com Paralisia Cerebral, foi elaborada a informação n.º 10, de 07/02/2008, pelo Complexo de Piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4676 /2008 (25/02/2008):

- **Isentar a APPC – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Núcleo do Centro do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, no âmbito das sessões de natação promovidas aos utentes desta instituição, sendo o encargo semanal para esta actividade estimado em 22,53 €, perfazendo, para o período de 26 semanas, um total de 585,78 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Lar de S. Martinho – Lar “O Girassol” – isenção de taxas

No seguimento da solicitação de isenção de taxas de utilização feita pelo Lar de S. Martinho – Lar “O Girassol”, IPSS que apoia crianças desfavorecidas, foi elaborada a informação n.º 9, de 07/02/2008, pelo Complexo de Piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4677 /2008 (25/02/2008):

- **Isentar o Lar de S. Martinho – Lar “O Girassol” do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, no âmbito das sessões de natação promovidas aos utentes desta instituição, sendo o encargo semanal desta actividade estimado em 9,66 €, perfazendo, para o período de 26 semanas, um total de 251,16 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. IPSS – Clube de Tempos Livres de Sta. Clara – isenção de taxas

No seguimento do pedido de isenção de taxas de utilização feito pelo Clube de Tempos Livres de Santa Clara, IPSS que apoia crianças desfavorecidas, foi elaborada a informação n.º 8, de 07/02/2008, pelo Complexo de Piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4678 /2008 (25/02/2008):

- **Isentar o Clube de Tempos Livres de Santa Clara do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, no âmbito das sessões de natação promovidas aos utentes desta instituição, sendo o encargo semanal desta actividade estimado em 14,49 €, perfazendo, para o período de 26 semanas, um total de 376,74 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. ANC – isenção de taxas

Para a realização do Campeonato Regional de Infantis nos dias 22 a 24 de Fevereiro de 2008, a Associação de Natação de Coimbra solicitou a isenção de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, sendo necessário o encerramento do mesmo nos dias propostos, não havendo lugar a actividades lectivas, nem de regime livre.

Assim, com base na informação n.º 7, de 01/02/2008, elaborada pelo Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4679 /2008 (25/02/2008):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu na realização do Campeonato Regional de Infantis, no dia 22 de Fevereiro, às 17h, e dias 23 e 24 de Fevereiro, às 10h e às 16h30, sendo o valor das mesmas estimado em 1.487,50 €, por ser uma associação que vem engrandecendo a natação de nível regional e nacional e por se tratarem de competições importantes na preparação para as provas de âmbito nacional;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Clube de Natação Vigor da Mocidade – isenção de taxas

No seguimento do pedido de isenção de taxas de utilização feito pelo Clube de Natação Vigor da Mocidade, colectividade de Utilidade Pública, foi elaborada a informação n.º 18, de 11/02/2008, pelo Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4680 /2008 (25/02/2008):

- **Isentar o Clube de Natação Vigor da Mocidade do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no dia 1 de Março de 2008, das 15h às 16h30, no âmbito da realização do treino/demonstração da sua equipa de natação, sendo o valor das mesmas estimado em 97,10 € em virtude de se tratar do aparecimento de uma nova equipa de natação de Coimbra, com a particularidade de ser a primeira criada em S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Associação Desportiva Centro Português de Karate – isenção de taxas

Relativamente ao pedido de isenção de taxas feito pela Associação Desportiva Centro Português de Karate, e com base na informação n.º 20, de 13/02/2008, elaborada pelo Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4681 /2008 (25/02/2008):

- **Isentar a Associação Desportiva Centro Português de Karate do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, nos dias 4 de Julho, das 18h às 21h30, 5 de Julho, das 10h às 13h e das 15h30 às 20h30, e 6 de Julho, das 10h às 15h, no âmbito do Estágio Internacional de Karate, sendo o valor das mesmas estimado em 206,31 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Olivais Futebol Clube – apoio

Para apoiar a realização do Torneio de Carnaval de Minibasquete 2008, que decorreu nos dias 2 e 3 de Fevereiro, foi apresentada a informação n.º 52, de 31/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4682 /2008 (25/02/2008):

- **Atribuir um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) ao Olivais Futebol Clube, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46º, da Lei n.º 5/2007, como apoio ao Torneio de Carnaval de Minibasquete 2008, que se realizou nos dias 2 e 3 de Fevereiro,.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Associação de Natação de Coimbra – apoio

A Associação de Natação de Coimbra veio solicitar o apoio para a organização dos Campeonatos Regionais de Juvenis, Juniores e Seniores, que serão realizados nos próximos dias 29 de Fevereiro, 1 e 2 de Março, no Complexo Olímpico de Piscinas.

Neste sentido, foi apresentada a informação n.º 70, de 14/02/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4683 /2008 (25/02/2008):

- **Atribuir um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação de Natação de Coimbra como forma de apoio aos Campeonatos Regionais de Juvenis, Juniores e Seniores, a serem realizados entre 29 de Fevereiro e 2 de Março de 2008, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46º, da Lei n.º 5/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. União Desportiva e Recreativa de Cernache – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 80, de 18/02/2008, pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, na qual se comunica a alteração do transporte da União Desportiva e Recreativa de Cernache ao Fundão, para o dia 1 de Março de 2008, anteriormente pedido para o dia 2 de Março, aprovado na reunião de Câmara de 11 de Fevereiro de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4684 /2008 (25/02/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XII.10. Secção de Desportos Náuticos da AAC e Associação de Ginástica de Distrito de Coimbra – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, a informação n.º 82, de 19/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4685 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Desportos Náuticos da AAC (Remo Juvenis Masculinos e Femininos)
9 de Março de 2008
Coimbra – Montemor-o-Velho – Coimbra – 150,00€
 - Secção de Desportos Náuticos da AAC (Remo Seniores/Veteranos Masculinos e Femininos)
16 de Março de 2008
Coimbra – Montemor-o-Velho – Coimbra – 150,00€
- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Rodoviária da Beira Litoral, o transporte dos participantes da Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra no II Torneio Internacional Cidade de Coimbra, entre um circuito de hotéis e o Pavilhão Multidesportos, nos dias 7 e 8 de Março de 2008, no montante de 375,00 € (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII – HABITAÇÃO

XIII.1. Cooperativa de Construção e Habitação Económica de Semearelvinhas, C.R.L. – renovação de protocolo

De acordo com a informação n.º 6830, de 20/02/2008, da Divisão de Gestão Social, e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 20/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4686 /2008 (25/02/2008):

- **Renovar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cooperativa Semearelvinhas, celebrado a 04/01/2007, que, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e passando a renovar-se automaticamente se não for denunciado por nenhuma das partes;**
- **Atribuir à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L. um subsídio anual no montante de 8.640 € processado em prestações mensais de 720,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. PROHABITA – Cláudia Isabel Faria Macedo Silva Domingues – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Cláudia Isabel Faria Macedo Silva Domingues, residente na Rua José Gomes Ferreira, Lote 115 – 2.º esq., pelo facto de esta família se encontrar sem condições económicas de suportar o pagamento da renda da habitação, estando por conseguinte na iminência de ficar desalojada.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 6924, de 20/02/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4687 /2008 (25/02/2008):

- Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 400€, sita na Rua José Pereira Júnior, 38 – Bairro da Relvinha, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;
- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e José Violante Ferreira, em representação dos proprietários, António Violante Ferreira e a sua esposa Maria Teresa Ferreira, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Cláudia Isabel Faria Macedo Silva Domingues na habitação de tipologia T3, sita na Rua José Pereira Júnior, 38 – Bairro da Relvinha, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 11,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Vale do Pinheiro n.º 2, Almas de Freire

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 6919, de 20/02/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4688 /2008 (25/02/2008):

- Autorizar a comparticipação de 1.538,21 € (mil quinhentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua Vale do Pinheiro, n.º 2, Almas de Freire, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;
- Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua das Coalhadas, n.º 47, Casas Novas

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 6914, de 20/02/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4689 /2008 (25/02/2008):

- Autorizar a comparticipação de 1.745,90 € (mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua das Coalhadas, n.º 47, Casas Novas, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;
- Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como requerer formalmente o pedido de ocupação de via pública, caso seja ocupada por materiais e/ou andaimes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Associação Integrar – aquisição de serviços de animação sócio-recreativa e desportiva – Polidesportivo

Tendo presente que uma das linhas mestras da política de habitação assenta na requalificação física e humana dos bairros municipais, e com o propósito da revitalização do Polidesportivo do Bairro de Celas, foi solicitada à Associação Integrara apresentação de uma proposta de actividades lúdicas, recreativas e desportivas direccionadas para a população residente no Bairro de Celas, de forma a que o trabalho de integração social não ficasse comprometido face à ausência de conhecimento do meio e das famílias, situações que esta associação vinha a trabalhar,

Face ao exposto, e com base na informação n.º 6841, da Divisão de Gestão Social, de 20/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4690 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a aquisição de serviços de animação sócio recreativa/desportiva à Associação Integrar, referente ao projecto apresentado para a revitalização do Polidesportivo do Bairro de Celas, mediante ajuste directo, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 86.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Setembro, pelo montante de 2.500 € pago em três prestações (Maio/08, Setembro/08 e Dezembro/08).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Irene Isabel Fonseca Mafra – atribuição de habitação – contrato de arrendamento e de subarrendamento

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Irene Isabel Fonseca Mafra, pelo facto de esta família se encontrar na iminência de ficar desalojada, conforme pretensão da proprietária da fracção que ocupa por empréstimo.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 7171, de 19/02/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4691 /2008 (25/02/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 380 € sita na Ladeira do Seminário, n.º 71 – 1.º dto., com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o Sócio Gerente da Sociedade Comercial por Quotas, Ferreira & Silva, Lda., em representação do proprietário, António Manuel Fernandes Marques, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Irene Isabel Fonseca Mafra na habitação de tipologia T2, sita na Ladeira do Seminário, n.º 71 – 1.º dto., mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 8,00 €, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – apoio

Na sequência da constituição da Associação de Moradores do Bairro do Loreto, que propõe criar um espaço de lazer e convívio para os moradores, dinamizar os espaços verdes envolventes e promover e dinamizar actividades colectivas, foi elaborada a informação n.º 9951, em 20/02/2008, pelo Adjunto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4692 /2008 (25/02/2008):

- **Atribuir à Associação de Moradores do Bairro do Loreto um subsídio de 1.000,00 € (mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Associação Cigana – apoio

A Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra, IPSS que apoia a integração social e comunitária, crianças e jovens e a promoção cultural e recreativa, veio solicitar a colaboração da Autarquia para a realização do I Festival Cigano em Portugal, tendo sido elaborada a informação n.º 6885, de 20/02/2008, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4693 /2008 (25/02/2008):

- **Atribuir à Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra um subsídio no montante de 850 € destinado à instalação de uma linha telefónica e Internet, de forma a facilitar as comunicações necessárias à organização do I Festival Cigano, a 7 de Junho de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Projecto “Trampolim” – Programa Escolhas 3ª Geração – apoio

Na sequência das actividades previstas para 2008, a serem desenvolvidas pelo Projecto “Trampolim” – projecto de intervenção social a decorrer no Planalto do Ingote, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal de Coimbra – está prevista a realização de um Encontro de Dança, a decorrer nos próximos dias 25, 26 e 27 de Março, na Escola Secundária José Falcão.

Assim, e nos termos da informação n.º 6911, de 20/02/2008, elaborada pelo Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4694 /2008 (25/02/2008):

- **Apoiar o Projecto Trampolim na realização do Encontro de Dança, a decorrer entre os dias 25 a 27 de Março de 2008, na Escola Secundária José Falcão, designadamente:**
 - Divisão de Desporto – Pavilhão Multiusos, através do empréstimo de protecção para o piso do pavilhão desportivo da escola (alcatifa);
 - Departamento de Habitação – Divisão de Promoção de Habitação, através do transporte e colocação da protecção do piso no pavilhão desportivo, estimando-se o custo em €317,04.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Ordem de execução de obras de conservação – Fevereiro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4695 /2008 (25/02/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Fevereiro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 12/02/2008 – Rua do Quebra Costa, 13;
 - 12/02/2008 – Rua do Observatório, 16.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Fevereiro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4696 /2008 (25/02/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Fevereiro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 12/02/2008 – Rua do Almoxarife, 5 – 2.º esq.º;
 - 12/02/2008 – Rua das Azeiteiras, 52 – 3.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Fevereiro de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Rua Direita, 20-22” – ajuste directo – 1.729,30 €(+ IVA);
- Empreitada “Reabilitação da empena do edifício sito na Travessa dos Gatos, 4-6” – ajuste directo – 3.905,10 €(+ IVA).

Deliberação nº 4697 /2008 (25/02/2008):

- Tomado conhecimento.

PONTO XIV – CULTURA

XIV.1. Atribuição de Medalha de Mérito Cultural – Grupo de Danças e Cantares do Mondego

O Senhor Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes, vem propor a atribuição da Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Regional Danças e Cantares do Mondego, fundado em Abril de 1977 e sediado em Fala, como forma de reconhecimento pelo trabalho de recolha, reconstituição e divulgação da cultura tradicional coimbrã que este tem vindo a desenvolver.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 135, de 7/02/2008, do Vereador da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4698 /2008 (25 /02/2008):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Regional Danças e Cantares do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Delegação Regional da Cultura do Centro – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 175, de 18/02/2008, elaborada pela Secção de Apoio Administrativo do Departamento da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4699 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., pelo valor de 200,00 € (IVA incluído), o transporte dos elementos da Filarmónica União Taveirense, de Coimbra para Leiria e regresso, no dia 02 de Março, no âmbito da nova temporada de concertos – Bandas em Concerto 2007/2008, organizada pela Delegação Regional de Cultura do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Associação Rumo Jovem – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 171, de 18/02/2008, elaborada pela Secção de Apoio Administrativo do Departamento da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4700 /2008 (25/02/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 355,78 € (IVA incluído), o transporte dos elementos da Rumo Jovem – Associação para a Promoção Cultural e Social do Jovem, de Coimbra para o Cacém e regresso, no dia 22 de Fevereiro, para participarem do Talk Show da RTP1 “Sexta à Noite” com José Carlos Malato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Proposta de aquisição de livros

A Casa dos Pobres de Coimbra procedeu ao lançamento do livro intitulado “De Viriato a Salazar (e outras histórias)”, da autoria do Dr. Jorge Pessoa Amaral, cedido gratuitamente à Casa dos Pobres e com impressão, também gratuita, da Gráfica de Coimbra, sendo esta uma das muitas acções de angariação de fundos levadas a cabo pela referida instituição, que se encontra neste momento a construir novas instalações, de modo a proporcionar aos seus utentes melhores condições e poder dar resposta a um maior número de pessoas.

Assim, com base na informação n.º 47, de 11/01/2008, elaborada pela Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4701 /2008 (25/02/2008):

- **Adquirir 50 exemplares do livro “De Viriato a Salazar (e outras histórias)”, da autoria do Dr. Jorge Pessoa Amaral, à Casa dos Pobres de Coimbra, pelo valor total de 500,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. 1ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2008

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 9228, de 15/02/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4702 /2008 (25/02/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 13/02/2008, que aprovou a 1.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XVI – TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XVI.1. Concerto de Mayra Andrade – apoio

Para a realização do espectáculo da cantora cabo-verdiana Mayra Andrade, a ter lugar no próximo dia 29 de Fevereiro pelas 21h30, no Pavilhão Multidesportos, foi apresentado o ofício reg. n.º 10145, de 20/02/2008, da TC – Turismo de Coimbra, E.M..

O Sr. **Vereador Luís Providência** pôs à consideração dos restantes membros do Executivo que a ocupação do Pavilhão pudesse ser paga, uma vez que se trata de um evento não desportivo e são estes tipos de eventos que garantem algum equilíbrio nas contas do Pavilhão Multidesportos. Deixou a sugestão de que sejam cobrados 4.231,22€ de acordo com o regulamento de taxas e tarifas municipais, sendo que a Câmara não disponibilizará os recursos humanos do Pavilhão por haver um limite de horas extraordinárias que são reservadas para iniciativas do Departamento de Desporto, com a eventual excepção do electricista que habitualmente trabalha com os aparelhos do Pavilhão.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Gostaria de fazer uma questão antes da votação. Essa proposta de valor é baseada no pressuposto de que a entidade é a Empresa Municipal ou que é entidade exterior à Empresa Municipal?”

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que era a Empresa Municipal, em eventos não desportivos destinados à população em geral, com entrada paga, ao que o Sr. **Vereador Pina Prata** respondeu que a entidade promotora é pública mas não é Empresa Municipal, que, segundo a comunicação social e segundo a televisão, é o Montepio Geral, temos de ser claros nisto, qual é o critério que vamos adoptar em relação a isto?” O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que era a Empresa Municipal a promotora, que tinha havido inclusive troca de correspondência entre os serviços da Câmara e a Empresa Municipal, mas que mesmo que fosse uma entidade exterior o valor a cobrar seria o mesmo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4703/2008 (25/02/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios ao espectáculo de Mayra Andrade, dia 29 de Fevereiro de 2008 pelas 21h30, no Pavilhão Multidesportos, conforme n.º 5 do art. 4.º do Contrato-Programa celebrado entre a TC – Turismo de Coimbra, E.M. e a Câmara Municipal de Coimbra:**
 - Departamento de Desporto Juventude e Lazer:
 - Utilização do Pavilhão Multidesportos, mediante o pagamento do montante de 4.231,22 €, previsto na Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais;
 - Cedência de espaços para camarins;
 - Fornecimento de energia eléctrica adequada ao evento;
 - Colaboração do electricista que habitualmente trabalha com os equipamentos do recinto;
 - DOGIEM:
 - Transporte de cadeiras do Convento de S. Francisco/ Pavilhão Multidesportos/ Convento de S. Francisco;
 - Montagem e desmontagem do palco (10mx8m) após o espectáculo, uma vez que o Pavilhão deverá ser utilizado na manhã do dia seguinte;
 - Divisão Administrativa e de Atendimento:

- Emissão gratuita da Licença de Recinto Improvisado e Autorização Especial de Ruído (ao abrigo do art. 8.º, alínea b) da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais);

Serviço de Protecção Civil:

- Permanência de elementos da Corporação de Bombeiros Sapadores durante o espectáculo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Águas do Mondego, S.A. – Empreitada de Execução do Sistema Adutor da Boavista – Sector Sul – declaração de interesse Municipal

A empresa “Águas do Mondego” veio solicitar o reconhecimento de interesse municipal do “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Execução do Sistema Adutor da Boavista – Sector Sul”, para efeitos de instrução do processo de licenciamento junto da CCDR Centro – Reconhecimento de Interesse Público para desanexação da área da Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do PDM de Coimbra.

Face ao exposto, e com base no ofício reg. n.º 9414, de 18/02/2008, da Águas do Mondego, S.A., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4704 /2008 (25/02/2008):

- **Enviar à Assembleia Municipal com vista ao reconhecimento do interesse municipal da obra do “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Execução do Sistema Adutor da Boavista – Sector Sul”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Águas do Mondego, S.A. – Empreitada de Execução do Complexo da Boavista e Extensão ao Sector Nascente – Lote B – Sector Sul – declaração de interesse Municipal

A empresa “Águas do Mondego” veio solicitar o reconhecimento de interesse municipal do “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Execução do Complexo da Boavista e Extensão ao Sector Nascente – Lote B (Extensão ao Sector Nascente)”, para efeitos de instrução do processo de licenciamento junto da CCDR Centro – Reconhecimento de Interesse Público para desanexação da área da Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do PDM de Coimbra.

Face ao exposto, e com base no ofício reg. n.º 8657, de 13/02/2008, da Águas do Mondego, S.A., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4705 /2008 (25/02/2008):

- **Enviar à Assembleia Municipal, com vista ao reconhecer do interesse municipal da obra do “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Execução do Complexo da Boavista e Extensão ao Sector Nascente – Lote B (Extensão ao Sector Nascente)”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Comissão Arbitral Municipal – Determinação do Nível de Conservação de Locado – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e após análise do pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de determinação do nível de conservação do locado efectuado por Vítor Manuel Rasteiro de Araújo, inquilino do prédio sito na Rua d’Além, n.º 18, foi elaborada a informação n.º 6, de 20/02/2008, pela Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4706 /2008 (25/02/2008):

- **Isentar o Sr. Vítor Manuel Rasteiro de Araújo do pagamento da taxa municipal de determinação do coeficiente de conservação do locado, no valor estimado de 163,20 €, com os fundamentos de facto e de direito expressos no relatório elaborado pela Comissão Arbitral Municipal de Coimbra,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra – actividade 2007 – conhecimento

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra veio apresentar o relatório de actividade referente ao ano de 2007, salientando a celebração de 62 acordos de promoção e protecção de crianças em risco.

Assim, com base no ofício reg. n.º 10380, de 21/02/2008, da CPCJ, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4707 /2008 (25/02/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório de actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra referente ao ano de 2007;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Ciclo Penitencial da Quaresma

Numa tentativa de preservação das tradições ligadas à Quaresma, a Divisão de Acção Cultural pretende levar a efeito uma iniciativa designada “Ciclo Penitencial da Quaresma”, tendo elaborado a informação n.º 187, de 19/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4708 /2008 (25/02/2008):

- **Organizar a iniciativa “Ciclo Penitencial da Quaresma”, a decorrer entre os dias 14 e 16 de Março de 2008, nos termos da informação n.º 187/DAC/2008, designadamente:**
 - Assumir a criação da imagem de publicidade da iniciativa, bem como a produção dos materiais de divulgação (cartaz e desdobrável explicativo de cada acção), para divulgação a nível local, regional e nacional;
 - Aprovar o pagamento de horas extraordinárias à equipa de apoio à iniciativa, dado decorrer fora das horas de expediente e durante o fim-de-semana;
- **Colóquio “Práticas da Quaresma – da Morte Colectiva à Ressurreição”:**
 - **Sala de Conferências da Casa Municipal da Cultura, 15 de Março**
 - Publicar as intervenções resultantes do Colóquio, a ter lugar no dia 15 de Março, bem como a recolha de todos os cantares que farão parte da iniciativa;
 - Aprovar o pagamento ao Restaurante Carmina de Matos das refeições dos oradores do Colóquio, estimando-se a despesa em 100 € (IVA incluído);
 - Aprovar a abertura da Casa Municipal da Cultura durante todo o dia 15 para a realização do Colóquio;
 - Disponibilizar uma carrinha de apoio ao Colóquio;
 - **Concerto de Páscoa:**
 - **Igreja de Santa Cruz, 16 de Março**
 - Aprovar o pagamento ao Coro de Câmara de Lisboa do cachet do Concerto de Páscoa, no valor de 1.250,00 € isento de IVA, a ser pago no prazo de 30 dias após a realização do concerto;
 - Aprovar o pagamento ao Restaurante Jardim da Manga das refeições dos elementos do Coro, estimando-se a despesa em 250 € (IVA incluído);
 - Aprovar o pagamento à empresa Moisés Correia de Oliveira do transporte dos elementos do Coro, estimando-se a despesa em 425 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terreno – parcela 241

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação nº 4820, de 06/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4709 /2008 (25/02/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da parcela 241: parcela de terreno com a área de 8.529,00 m2, que confronta de norte com António Monteiro,**

de sul com Mário José dos Santos, de nascente com Manuel Félix e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara de Antanhol, pertencente a António Gomes Pereira, viúvo, a Francisco António Carvalho Ligeiro Pereira, casado com Paula Manuela dos Santos Craveiro Pereira e a Paulo Jorge Carvalho Ligeiro Pereira, casado com Isabel Maria Ferreira Matias Pereira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1838/20071022 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1067;

- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de 29.851,50 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), a António Gomes Pereira, viúvo, a Francisco António Carvalho Ligeiro Pereira, casado com Paula Manuela dos Santos Craveiro Pereira e a Paulo Jorge Carvalho Ligeiro Pereira, casado com Isabel Maria Ferreira Matias Pereira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Formasau – Formação e Saúde, Lda. – PEE – Parque Empresarial de Eiras – Lote 19 – alvará de autorização de construção

Tendo a empresa Formasau – Formação e Saúde, Lda. vindo a requerer a emissão do alvará de autorização de construção, foi elaborada, em 25/02/2008, a informação do Sr. Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4710 /2008 (25/02/2008):

- Deferir excepcionalmente nesta fase o início da obra da empresa Formasau – Formação e Saúde, Lda., titular do Lote 19 do PEE – Parque Empresarial de Eiras, pelos motivos invocados na informação acima referenciada;
- Emitir o alvará de autorização de construção relativo ao processo de obras particulares n.º 01/2005/7102 relativo ao Lote 19 do PEE – Parque Empresarial de Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. ADARTE – visita do Coro da Cidade de Tunis a Coimbra – aditamento ao pedido de subsídio

Dado que, por lapso, o texto da Deliberação n.º 3785/2007, de 27/08/2007, não aprova a atribuição do subsídio à ADARTE, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 2017, de 16/01/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4711 /2008 (25/02/2008):

- Atribuir à ADARTE um subsídio no valor de 1.000,00 €(mil euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Aquisição de um equipamento tipo Dumper ou similar

Uma vez que seis freguesias ainda não foram contempladas na aquisição de equipamento mínimo indispensável para a execução de pequenas obras e operações de limpeza, foi elaborada a informação n.º 7, de 21/02/2008, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4712 /2008 (25/02/2008):

- Atribuir um apoio financeiro global de 90.000 €, destinado à aquisição de equipamento tipo Dumper, ou equipamento similar, repartido pelas Juntas de Freguesia do Botão, Cernache, Santa Clara, Santa Cruz, São Martinho do Bispo e Torres do Mondego (15.000 €cada).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se da ordem de trabalhos a Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs.

6. Metro Mondego

O Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego fez uma exposição acerca das questões essenciais da proposta de integração da chamada Variante da Solum, quer do ponto de vista funcional, quer do ponto de vista da integração urbanística. Referiu que em Agosto do ano passado foi apresentada e aprovada em reunião de Câmara a proposta de alteração do traçado, actualmente feito para a rede ferroviária pesada do ramal da Lousã, junto a

São José, passando a existir uma ideia de alteração desse traçado, no sentido deste entrar mais dentro do “coração” da Solum. A lógica é tirar partido das características diferentes no sistema ferroviário pesado. Este traçado permite a utilização de espaços claramente urbanos e a grande vantagem desta solução, apesar de se gastar mais dinheiro do que com a anterior alternativa, é que se vai reforçar o carácter urbano deste traçado, sem perder o carácter de ligação suburbana da zona de Miranda do Corvo e da Lousã ao centro de Coimbra, que, quer do ponto de vista da área residencial quer do ponto de vista de serviços, é uma das mais importantes zonas da cidade.

Do ponto de vista funcional, isto significa um aumento entre os 700 e os 750 metros no traçado, o que se irá traduzir num aumento de tempo de viagem na ordem dos 4 minutos para quem vem da Lousã e de Miranda do Corvo, que se vai tentar compensar aumentando a velocidade e as condições de circulação na parte suburbana do traçado. Em termos funcionais, muda o facto de no traçado original haver nesta zona apenas duas estações, uma que se designava “Casa Branca” que neste traçado é transferida mas que servirá a mesma zona, e a Estação de São José, que vai ser transferida para a Praça 25 de Abril. A nova variante não vai fazer nenhuma zona da cidade perder acessibilidade ao Metro, o que há é um acréscimo de área coberta. Acrescentando duas novas estações, uma no topo da circular da cidade, quando estamos junto à Ladeira de Chão do Bispo, e uma outra estação que fica agora localizada na General Humberto Delgado, entre a Escola Pré-Primária e a Escola Superior de Educação. Esta é uma das primeiras alterações introduzidas. A nova solução, do ponto de vista funcional, é equivalente à outra e, do ponto de vista da integração urbana, muito melhor, defendeu.

Antecipando uma das questões que poderia surgir acerca de se estarem a introduzir estações a mais, a resposta é negativa, estando a calcular-se uma distância média entre estações de 400 metros, que, em zonas urbanas de média e alta densidade de ocupação do território, está no limiar inferior ao que é considerado de normal mas que é perfeitamente aceitável. É preciso frisar ainda que mesmo esta zona da Solum (como, alias, toda a cidade de Coimbra) não é uma zona inteiramente plana e normalmente, quando se fala em distâncias entre estações, tem que se fazer a correcção devido ao declive.

Pormenorizando, o Sr. Professor Álvaro Seco fez a identificação de cinco grandes espaços com características diferentes e, portanto, com problemas e soluções um pouco diferentes, que se transcrevem:

1. O atravessamento pelo novo traçado de um espaço que já tinha um processo de urbanização em estado muito avançado, onde houve necessidade de negociar com os promotores uma alteração ao projecto deles para que o Metro pudesse passar neste espaço;
2. Um traçado junto à Circular;
3. A solução na General Humberto Delgado;
4. Rua D. João III;
5. Praça 25 de Abril.

1. Ao nível da solução ao longo da Circular da cidade, o 1º ponto importante é a localização da nova estação e a compatibilização que entretanto foi feita, em que houve uma negociação ao longo do tempo entre a Metro, a Câmara e os promotores, no sentido de se arranjar uma solução que não fosse prejudicial para os promotores mas que permitisse a passagem do Metro. Em princípio, a solução já foi encontrada e será celebrado entre a CMC e os promotores um protocolo para oficializarem o acordado, em que o Metro terá acesso ao canal que precisa, praticamente sem custos adicionais, excepto eventualmente uma indemnização por uma revisão de projectos que os promotores terão de fazer, estando neste momento o projecto praticamente concluído.

Inicia-se então a variante, ou seja saímos do actual canal ferroviário da linha da Lousã.

2. Depois, o Metro entra paralelamente à Circular da cidade, atravessando um cruzamento, indo em seguida por um talude no lado Oeste da Circular, não entrando em conflito nem com a Circular nem com os eixos pedonais longitudinais à Circular, até chegar a uma rotunda que dá acesso à Ladeira de Chão do Bispo, e onde há pequenas alterações que visam uma melhor integração com o espaço.

No cimo deste troço há outra estação, o traçado passa praticamente ao lado da bomba de gasolina da Idemitsu, afectando a rotunda apenas numa das entradas, o que tem grandes vantagens do ponto de vista operacional. A rotunda deverá ser semaforizada e, em média de 2,30 minutos, o sinal fechará por cerca de 30 segundos para o Metro passar, o que significa uma redução de capacidade de cerca de 20%, sendo possível mitigar fortemente a situação de congestionamento através de uma situação de semaforização inteligente. Entre esta rotunda e a rotunda com a Rua Carolina Michaelis, optou-se por uma solução de colocar o Metro no meio da faixa de rodagem, mantendo, em princípio, duas vias em cada sentido. Manter-se-ão, com certeza, duas vias no sentido Este/Oeste por causa do acesso a todo o complexo de estacionamento do Dolce Vita. No sentido oposto é possível, do ponto de vista do trânsito, gerir isto, tendo apenas uma via durante grande parte do traçado, e ter uma duplicação de vias no final, em que a decisão vai ser mais de desenho urbano do que propriamente de gestão do tráfego, a decisão de duplicar a via. Do ponto de vista do conflito automóvel/Metro, esta é a zona mais complicada.

Em relação ao que lá está actualmente em termos de geometria, a única diferença é que neste troço, em vez de haver três vias de tráfego, passa a haver duas. Chamando a atenção para o facto de neste momento a 3ª via ter muito pouca circulação automóvel serve mais para suportar estacionamentos em 2ª fila, ou seja, se se conseguir efectivamente que estas duas vias funcionem apenas para circulação não há, do ponto de vista do escoamento, uma alteração significativa.

3. Em relação à mudança do local da estação, o local foi escolhido por se ter chegado à conclusão que não havia nenhuma desvantagem do ponto de vista funcional dessa passagem e havia a vantagem de se ter mais espaço para colocar a estação, em relação ao anterior espaço onde seria feito à custa de um certo atravancamento da entrada para o Dolce Vita. Portanto, não havendo neste caso nenhuma desvantagem, optou-se por esta posição. A única questão era se seria preferível colocar a estação do lado sul do eixo rodoviário ou do lado norte. A grande vantagem de a colocar do lado norte é que permitia ter um raio maior naquela curva e sendo o Metro um veículo extremamente silencioso, (excepto potencialmente numa situação que é quando os raios das curvas são muito apertadas) uma das preocupações era a de dar àquela curva a máxima dimensão possível, estando a adoptar-se soluções no sentido deste raio ser de pelo menos 30 metros, porque podia até, do ponto de vista dos veículos, vir até 22/23 metros de raio, mas à medida que se vai descendo no raio vamos subindo significativamente no potencial de ruído atmosférico. Mas, para se conseguir este raio de 30 metros, assumiu-se que era necessário invadir em parte o espaço do Jardim-de-infância que está no topo da D. João III. Deu-se conhecimento dessa situação aos responsáveis da escola e a Câmara já começou a pensar numa alteração ao layout interno que permita substituir o módulo, que aliás, é o mais recente de todos, que é o espaço de convívio da escola. A ideia é transferir esse espaço para Este, um pouco mais lado, aproveitando a oportunidade para introduzir mais uma valência, uma sala comum onde os alunos podem ter as suas refeições, sem ser verdadeiramente uma cantina, é um espaço polivalente que pode ser para esse efeito ou para convívio. Neste momento, os serviços técnicos da Câmara estão a organizar o espaço interno e a escolher o layout da solução.

4. Em seguida, entra-se na Rua D. João III, que é um espaço eminentemente pedonal, embora em determinadas horas do dia haja a permissão de circulação automóvel e estacionamento de curta duração para acesso às escolas. O Professor Álvaro Seco defendeu que aquela zona devia ser ainda mais pedonalizada, mais do que é agora, mas arranjou-se uma solução em que o atravessamento rodoviário daquele espaço continua a ser possível, nomeadamente para situações de emergência e apenas para circular e não para estacionar, no sentido de permitir aos pais dos alunos deixarem-nos na escola e poderem ir para norte, sendo, em última análise, uma decisão da Câmara. A proposta é uma divisão do canal em três espaços, um espaço encostado ao Dolce Vita e ao Estádio que serve essencialmente a acessibilidade e a circulação na zona mais ajardinada daquele canal actual; o espaço do Metro, que é um espaço com cerca de 6 metros de circulação do Metro, onde este vai circular a uma velocidade compatível com um espaço pedonal, valores da ordem de 30kms por hora. Depois, o que se propõe é transferir o estacionamento mais ou menos informal que havia nos períodos da manhã e da tarde, havendo uma remodelação da zona ajardinada para permitir em determinadas horas do dia algum estacionamento.

5. Finalmente, entramos na Praça 25 de Abril, onde basicamente o que se pretende é uma uniformização de toda a Praça, que actualmente está um pouco retalhada por vários atravessamentos locais, ou seja, não há uma visão urbana de conjunto e, portanto, criar, do ponto de vista rodoviário, uma grande rótula que permite fazer a ligação por um lado à Rua do Brasil, mais tarde à Avenida da Lousã e por outro lado o tráfego da Solum e ainda a ligação da cota alta do Bairro Norton de Matos à Solum, sempre a partir de um ponto de giro em volta de uma grande praça, no centro da qual estará localizada a Estação do Metro. Na zona envolvente haverá espaços quer para táxis quer para as paragens dos autocarros.

Quer a equipa técnica da Câmara, quer a equipa de arquitectos da Metro acharam que valia a pena, quando se redesenhar este espaço, prever um arranjo, uma evolução futura de uma requalificação de todo este encaminhamento pedonal de tal maneira que faça a ligação entre as zonas mais nobres do “coração” da Solum. Embora isto não pertença à área de intervenção da Metro, existe a preocupação que tudo o que é feito neste campo tenha alguma lógica com o reordenamento futuro. Na zona que actualmente se designa ajardinada, a avaliação da Metro é que este espaço verde não tem tido o sucesso que eventualmente se esperava, por qualquer motivo não é apelativo. Então a equipa sugeriu que este espaço seja basicamente dividido em dois e no espaço mais a oeste continue a ser um jardim “normal”, embora com uma densidade arbórea maior; na outra metade a ideia é que seja um espaço de utilização múltipla, nomeadamente para servir nas horas de ponta da manhã e da tarde de alternativa ao estacionamento que actualmente se faz na D. João III. Isto associado a uma proposta que a Metro fez junto do Jardim Escola João de Deus, que é a de ser aberta uma entrada na zona sul, de tal maneira que as pessoas que aí parem entrem imediatamente e deixem os seus filhos sem terem de ir pelas actuais entradas. Com um adicional que lhe parece ter um custo muito limitado e sem nenhuma desvantagem funcional para o João de Deus é possível ainda que este trajecto já interno no João de Deus venha a ser objecto de uma cobertura simples, que fará com que as pessoas deixem de ter problemas com as intempéries quando elas existirem, ficando a solução à apreciação da escola.

Na Praça 25 de Abril realçou que foram equacionados dois timings de investimento, um investimento de curto prazo, essencialmente da responsabilidade da Metro mas, eventualmente, ainda pequenas partes do investimento da responsabilidade da Câmara, por terem um carácter de requalificação urbana e um timing de investimento de médio a longo prazo só possível no âmbito de outros investimentos previstos para esta zona. A solução de curto prazo no essencial muda: a passagem superior mantém-se no mesmo sítio, simplesmente acaba-se com os atravessamentos rodoviários que existem nesta zona e cria-se a tal praça de maior dimensão, fechando-se dois atravessamentos rodoviários e reabrindo-se um outro, do outro lado. Isto é, funcionando em sentido único, o que faz com que se possa ir de todo o lado para todo o lado com relativa facilidade. Todas as soluções têm vantagens e desvantagens, e quais são os perdedores desta situação? Há a redução objectiva de alguns lugares de estacionamento, na ordem dos 70 lugares, sendo que a proposta prevê que estes lugares são em parte substituídos com a libertação do canal do Metro do actual

ramal da Lousã, ao longo de todo esse arruamento é criado um conjunto de novos estacionamento, o que significa que em número global a oferta da zona não é afectada, mas é indiscutível que quem mora nesses edifícios pode ter de ir estacionar o carro um pouco mais longe. Chamando a atenção que nesta equação, debaixo da bancada sul do Estádio, existem cerca de 600 lugares de estacionamento, é verdade que são pagos mas também é verdade que praticamente 95% deles estão vazios em permanência, excepto em dias de jogos. É suposto que a existência desta estação de Metro neste ponto, com uma frequência de serviço que, à hora de ponta, irá ser de 5 em 5 minutos, crie uma alternativa suficientemente forte para que alguma desta procura de estacionamento automóvel deva desaparecer (não a residencial, evidentemente), “porque se não vier a alterar nada há qualquer coisa de errado no nosso investimento e não valerá a pena fazer esse mesmo investimento”, concluiu.

A solução de longo prazo que está a ser proposta pela equipa de arquitectos da Metro integra-se no âmbito dos investimentos que, se alguma vez forem feitos, serão feitos pela Câmara. A ideia é que, do ponto de vista do desenho urbano, haja uma substituição do viaduto que lá está por um viaduto com uma posição de desenvolvimento muito mais norte/sul, que se enquadra muito mais quer na ortogonalidade da rede do bairro Norton de Matos quer da rede do Bairro da Solum e, do ponto de vista formal, os arquitectos acham que isto é uma verdadeira mais valia. Propõem ainda que seja permitida a construção de edificações nesta zona para fazer o remate físico da praça, para lhe dar um ambiente de praça. Como grande parte deste espaço é espaço público, a própria construção poderia ajudar a financiar esta alteração. Além disso, já se vê a alteração provocada pelo aparecimento da Avenida da Lousã, que tenderá a desclassificar a Rua do Brasil mas, de qualquer maneira, a circulação em volta mantém-se nos mesmos moldes.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Sr. Professor, eu faria já aqui duas questões em relação a isto, porque na altura foi uma das questões que eu levantei aquando da questão do traçado já aqui há uma alteração da estação que aqui estava prevista, mas a questão agora aqui é mais de natureza de investimento. Qual é o valor de investimento previsível em relação com este troço que é adicional? Existem aqui situações de em 700 metros existem 7 conflitos notórios em termos de circulação e, por outro lado, aquela situação que tem a ver com a circulação da via acima, em vez de vir aquela rotunda de qualquer maneira não resolve o problema porque já era uma situação em que quem fizesse este circuito não criava conflito. Já agora, quais são os índices de atractividade desta solução em relação à solução anterior.”

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego** disse que este investimento se situaria entre os 8 e os 10 milhões e que implicava um aumento na procura de cerca de 7 por cento em relação à proposta anterior.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que “a nível de como o Sr. Professor disse, 5% aqui da zona da Escola Superior de Educação aqui para a zona da Praça 25 de Abril, o porquê de naquela situação, naquele perfil que ali está o não enterrar, junto às escolas, isto é, existem problemas futuros...”

O Sr. **Professor Álvaro Seco** respondeu que para se conseguir enterrar ali tinha de ter toda a variante enterrada, para ter esta estação de superfície, não se pode ir abaixo do nível de 8%, sendo o declive natural de 5%.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Enterrar não é bem o termo, expressei-me mal, o nível de cota de entrada do Dolce Vita tem um nível sensivelmente de 1,80 metros”, ao que o Sr. **Presidente da Metro** respondeu que apesar de estar a compreender o que o Sr. Vereador queria dizer, mesmo assim não se consegue. Apesar de não se dizer que o Metro não é um veículo ferroviário pesado, tem algumas limitações, estando-se a falar de um veículo com cerca de 30/40 metros e não se conseguia descer mais que 50cm, 1 metro.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “O corte far-se-ia não perante o Centro Comercial, mas fazer-se-ia perante a Escola João de Deus e 50cm ali com um varandim dava sinal de segurança ali para a escola”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que nessa repartição de encargos as coisas estavam bastante bem definidas mas admitiu que há um esforço interessante, do seu ponto de vista, mas que por ter preocupações de adaptação muito criteriosa ao tecido urbano instalado vai conduzir a novos encargos. Falou nomeadamente na questão das obras no Jardim-de-infância da rede pública.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego** respondeu que a distribuição dos encargos é mais ou menos a mesma, na maior parte do traçado não há alteração aquilo que está previsto, há pequenos ajustamentos em função do que o projecto disser que é o limite natural da intervenção, mas isso já estava assumido. As alterações maiores são essencialmente na intervenção nesta zona, sendo a posição da Metro a de que, se da intervenção neste espaço resultar a necessidade de arranjar uma alternativa para o estacionamento que existe actualmente na D. João III, naturalmente a Metro assume essas responsabilidades. O que não resultar disso eventualmente será discutido com a Câmara, havendo uma partilha natural das responsabilidades. Do ponto de vista da Metro, intervir na Encosta é praticamente irrelevante, é aproveitar a oportunidade para melhorar o enquadramento urbanístico, uma divisão natural e mesmo assim é discutível. A Praça é claramente uma intervenção provocada pelo Metro, o espaço da Encosta

tendencialmente não é, mas isso é uma questão que não foi ainda discutida ao pormenor, continuando a vigorar o que foi acordado em Agosto, que há-de ser um espaço igualmente partilhado com decisão a definir mais à frente, quando houver custos já quantificados.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que em relação à Escola não havia dúvida nenhuma que a intervenção seria feita por parte da Metro, ao que o Sr. Presidente da Metro respondeu que é a Metro que necessita de intervir na Escola, a não ser que agora a Câmara comece a introduzir no programa de intervenção valências que não têm nada a ver com a substituição do que lá está.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que, do ponto de vista crítico, temos a questão do trânsito, já mencionada, mas temos soluções que em termos gerais vêm trazer eventualmente melhorias, não lhe parecendo que essa fosse a questão mais crítica. A questão que lhe pareceu mais crítica foi a questão da Rua D. João III e daquele estacionamento. Tem de ficar claro que se está a mexer no estacionamento nesta zona e isso tem algumas implicações, embora isso seja possível de compensar parcialmente, mas há uma alteração.

O Sr. **Presidente da Metro** mencionou que aquela solução conseguia-se na Praça e que se ia perder a oportunidade de, pela primeira vez, ter uma verdadeira Praça e tirar todo o partido urbanístico da mesma, ao que o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que se estava a tirar estacionamento para se introduzir transportes.

O Sr. **Vice-Presidente** rematou que existe esta realidade mas, como é evidente, a introdução de um projecto como o Metro tinha uma meta, um objectivo que obviamente era reduzir o transporte individual para aumentar o transporte público. A parte mais crítica era a que mais se debateu entre a Câmara e a Metro, houve um aceitar da posição da Câmara de forma clara, relativamente aos 6 metros, que a Câmara sempre considerou necessários para se manter um canal de circulação pedonal significativo, até por questões de segurança, para as pessoas poderem andar com algum à vontade, mas também porque em determinados momentos pode ser necessário deixar passar ali viaturas. Houve contacto com as escolas, com os professores e pediu-se que os representantes dos pais estivessem presentes numa reunião que está agendada em que a Metro estará presente, no Jardim-escola João de Deus. A discussão que vai surgir com frequência é como é que se garante o acesso à escola. Há que encontrar o local onde os pais podem parar para ir levar as crianças, ou ir falar com os professores, ou irem efectuar os pagamentos. A solução a que se está a chegar, que em grande parte foi delineada pela Câmara, vai no sentido de se encontrar uma solução em que seja possível ter um espaço partilhado, ou seja, nas horas de ponta permitir o estacionamento e fora dessas horas haver a utilização como praça, como largo, e que nos fins de semana possa ter outras actividades. Não é um exercício fácil. O Sr. **Vice-Presidente** disse não ser adepto da proposta efectuada pela Metro, na fase final, uma vez que a solução para este estacionamento com árvores integradas e, para além da solução arquitectónica, propõem que a gestão seja feita tendo meia hora de estacionamento gratuito e no resto ser na mesma um parque de estacionamento. É uma gestão complicada porque mesmo sendo meia hora não se tem a garantia que, por exemplo ao fim da tarde não vá haver carros parados que não têm nada a ver com a escola, daí pensar que a melhor solução seria a do acesso restrito mesmo ao longo de várias horas e só nas horas que se torna necessário para as escolas é que tenha o acesso livre, no fundo como acontece agora. Em resposta à pergunta colocada sobre o que é para votar, disse que é a proposta que está por escrito dos serviços, que, recapitulando, é considerar-se que o estudo reúne condições para se passar à fase seguinte.

O Sr. **Presidente** disse que houve várias situações às quais não assistiu, uma vez que na reunião de trabalho efectuada na parte da manhã não pôde estar presente e que, mesmo agora, na Reunião de Câmara da parte da tarde, também teve de se ausentar. Assim gostaria também de ter mais tempo para reflectir sobre o assunto, porque concretamente gostaria de saber quanto é que esta alteração iria custar, quantos passageiros é que vai buscar, porque se está a fazer uma coisa extraordinária que é tentar captar passageiros em Coimbra estando-se a esquecer o que se passa no ramal da Lousã, não estando a ser nada feito para não captar ninguém, e uma vez que este projecto vai ser pago pela Câmara de Coimbra e pelas outras, portanto há a necessidade de reflexão sobre a matéria dos custos. É preciso saber-se também, no ponto subsequente, como vai ser o concurso feito, qual é o regime de exploração, quais são as obrigações do Estado, etc., informação que já foi pedida em sede própria. O Sr. **Presidente** propôs que este assunto não fosse votado nesta reunião, adiando-se para a próxima reunião de Câmara.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que no passado, nesta Câmara, já tinha assistido a muitas coisas e que nesta reunião estava a assistir a uma coisa sui generis e que só dava o benefício da dúvida ao vereador Luís Providência, uma vez que não esteve em mandatos anteriores e noutras sessões de Câmara, e que assistiu a uma Metro a dizer que ia gastar 20 milhões de euros, e com estes 8 a 10 milhões que vieram a esta reunião pelo Presidente do Conselho do Metro, e com o aumento de 8% ao nível da população, com um potencial de crescimento porque o distanciamento de 600 passou para 300 metros, e no passado esta Câmara com os mesmos protagonistas, com excepção do Sr. Vereador Luís Providência, de forma aligeirada proponha-se a deixar, e na altura não ouviu o Sr. Presidente de Câmara dizer que estava preocupado que se ia gastar 20 milhões de euros. Falou ainda da questão de ter sido alterado o projecto inicial do Metro, que era de

concepção, construção e exploração e que foi dividido em concepção, construção e a exploração à parte, sendo estes problemas graves num projecto desta natureza. Em 2002, o então Governo liderado pelo Dr. Durão Barroso alterou as regras do jogo do Metro e nesta Câmara, sob a mesma presidência, com os mesmos actores, com a excepção do Sr. Luís Providência e o Sr. Coronel Álvaro Seco, não se puseram estes problemas colocados pelo Sr. Presidente. Aceitou que a proposta que seja votada na próxima reunião de Câmara para que toda a gente tenha consciência do que está a votar, mas com o devido registo de que, quando o Metro estiver nos carris, não ganha nenhum partido político, ganha Coimbra e que nesta sessão se esteve a fazer uma luta que não tinha qualquer razão de ser.

O Sr. **Presidente** disse que não estava a fazer luta nenhuma, que explicou a sua posição e pediu elementos e também não era a única pessoa a não querer votar este assunto nesta reunião.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 26 a 28 de Dezembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 7 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

- 6 Despachos de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de deferimento
- 8 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 27 Despachos de notificação
- 10 Despachos de propostas de deferimento
- 1 Despacho de consulta a entidades
- 24 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 7 Despachos de notificação

No período de 2 a 4 de Janeiro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 58 Despachos de deferimento
- 30 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de notificação
- 6 Despachos de embargo
- 1 Despacho para vistoria
- 8 Despacho de “concordo”
- 1 Despacho a determinar demolição

Director Municipal de Administração do Território

- 10 Despachos de indeferimento
- 7 Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 12 Despachos de notificação
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 1 Despacho de certificar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 11 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de certificar
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 25 Despachos de notificação
- 7 Despachos de proposta de deferimento
- 1 Despacho de proposta de indeferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 11 Despachos de notificação

No período de 7 a 11 de Janeiro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 9 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar
- 4 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de embargo

Director Municipal de Administração do Território

- 2 Despachos de indeferimento
- 37 Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 5 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 14 Despachos de notificação
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 7 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 48 Despachos de notificação
- 14 Despachos de propostas de deferimento
- 1 Despacho de proposta de indeferimento
- 6 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 2 Despachos para reunião de câmara
- 1 Despacho de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 67 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 16 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 14 Despachos de notificação

No período de 14 a 18 de Janeiro

Vice-Presidente, Eng^o João Rebelo

- 59 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de notificação
- 6 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 1 Despacho remetendo processo ao GAJ

Director Municipal de Administração do Território

- 11 Despachos de indeferimento
- 39 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de arquivamento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 21 Despachos de notificação
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 59 Despachos de notificação
- 9 Despachos de propostas de deferimento
- 2 Despachos de proposta de indeferimento
- 4 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de parecer favorável
- 1 Despacho para reunião de Câmara
- 9 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 19 Despachos de notificação

No período de 21 a 25 de Janeiro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 14 Despachos de deferimento
- 2 Despacho de notificação
- 2 Despachos de embargo

Director Municipal de Administração do Território

- 3 Despacho de indeferimento
- 15 Despachos de deferimento
- 1 Despacho para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 87 Despachos de notificação
- 14 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 41 Despachos de notificação
- 10 Despachos de proposta de deferimento
- 6 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos para reunião de Câmara
- 3 Despachos de consulta a entidades externas
- 10 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 25 Despachos de Notificação
- 1 Despacho de arquivamento

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 10/03/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior de 2.^a Classe.
